



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7664 - Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Divulgação: Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025 **Publicação:** Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.574, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025, que "dispõe sobre o expediente durante as comemorações das festas de final do ano de 2025."

DECRETO Nº 23.574, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5889_ce_581511_1.pdf

DECRETO Nº 23.573, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025, que "revoga o Decreto nº 14.605, de 26 de julho de 2004, que permitiu o uso à Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), do próprio municipal localizado na Rua Frei Germano, nº 805."

DECRETO Nº 23.573, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5889_ce_581513_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 931, de 01/12/2022, divulgada no DOPA-e Edição 6898, de 05/12/2022, alterada pelas Portarias 578, de 07/10/2024, divulgada no DOPA-e Edição 7365, de 07/10/2024, 730, de 28/11/2024, divulgada no DOPA-e Edição 7402, de 02/12/2024, e 367, de 03/04/2025, divulgada no DOPA-e Edição 7490, de 04/04/2025 que designou membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMAM), em conformidade com a Lei Complementar nº 369, de 16 de janeiro de 1996, conforme abaixo, através da Portaria 1046, de 09/12/2025 (Processo 21.0.000130173-7).

I - Para EXCLUIR:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão	Data de saída
LUCAS HOMEM NADLER	1454021/1	Engenheiro	Titular	DMAE	29/09/2025

II - Para INCLUIR:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão	Data de Entrada
WILLIAM DE TOGNI	1719785/1	Biólogo	Titular	DMAE	29/09/2025

AUTORIZA DEBORA RIOS GARCIA, matrícula 1512641, Secretária Extraordinária da Copa do Mundo Feminina de Futebol 2027, a afastar-se do Município nos dias 09 e 10/12/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Prêmio Sou do Esporte Edição 10 anos, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1044, de 09/12/2025 (Processo 25.0.000169419-0).

MODIFICA a Portaria 559, de 17/09/2024, divulgada no DOPA-e Edição 7353, de 18/09/2024, que designou servidores para integrar o Conselho Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, em conformidade com o art. 8º e 11 da Lei Complementar nº 1.007, de 10 de abril de 2024, conforme abaixo, através da Portaria 1042, de 08/12/2025 (Processo 24.13.000005160-7).

I – Conselheiros representantes do Poder Executivo:

Designar	Matrícula	Em Substituição a	Matrícula	Atuação	Órgão	Período
DÉBORA FREIRE SILVA	414284	HENRIQUE GOETTERT EICHLER	1664018	Suplente	SMPG	13/10/2025 a 17/09/2028

MODIFICA a Portaria 558, de 17/09/2024, divulgada no DOPA-e Edição 7353, de 18/09/2024, que designou servidores para integrar o Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, em conformidade com o art. 6º e 11 da Lei Complementar nº 1.007, de 10 de abril de 2024, conforme abaixo, através da Portaria 1043, de 08/12/2025 (Processo 24.13.000005160-7).

I – Conselheiros representantes do Poder Executivo:

Designar	Matrícula	Em Substituição a	Matrícula	Atuação	Órgão	Período
DANIELA BOLZAN LISBOA	688529/06	RENAN DA SILVA AGUIAR	1098284/01	Suplente	Previmpa	01/10/2025 a 17/09/2028

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILBERTO DE OLIVEIRA ALVES, 538969/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Políticas e Planejamento/Diretoria de Planejamento e Políticas de Segurança Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08603003, substituindo GENE CLAAS DE BONA, 1525760/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 21/12/2025 a 04/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 213 de 08/12/2025 (Processo 25.0.000167577-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 02/02/2025, em relação a ANDREA PAIVA NUNES, 1076345/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 30879463 de 25/10/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/11/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 36924214 de 04/12/2025 (Processo 25.0.000162413-2).

CESSA, a contar de 07/11/2025, os efeitos da Portaria 34926359/2025, publicada no DOPA Edição 7573, em 05/08/2025, em relação ao servidor FÁBIO FROTA ESPÍNDOLA, 292191/2, Arquiteto, da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP NÍVEL 04, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36979476 de 09/12/2025 (Processo 25.0.000071169-4).

CESSA, a contar de 07/11/2025, os efeitos da Portaria 34599594/2025, publicada no DOPA Edição 7558, em 15/07/2025, em relação à servidora SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN, 1083139/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP NÍVEL 06, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36967686 de 08/12/2025 (Processo 22.0.000075404-1).

CONCEDE, à servidora SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN, 1083139/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 07/11/2025 a 06/11/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 98.672/2025, com base no Decreto nº 23.320/2025 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36967783 de 08/12/2025 (Processo 22.0.000075404-1).

CONCEDE, ao servidor FÁBIO FROTA ESPÍNDOLA, 292191/2, Arquiteto, da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP NÍVEL 04, no período de 07/11/2025 a 06/11/2026, em virtude da

designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 98665/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36979488 de 09/12/2025 (Processo 25.0.000071169-4).

CONCEDE, à servidora RAQUEL ANELE DA SILVA, 1722352/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 08/10/2025 a 25/09/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Termo Aditivo nº 96.936/2025 do Contrato nº 91.260/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36978872 de 09/12/2025 (Processo 25.0.000140817-0).

CONCEDE, ao servidor ROGER DO PRADO VENES, 1610236/3, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 06/10/2025 a 10/08/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 96.955/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36978868 de 09/12/2025 (Processo 25.0.000159556-6).

CONCEDE, à servidora ELISABETE SABKA, 1006363/1, Enfermeiro(a), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 01/11/2025 a 06/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83484/2023, com base no Decreto nº 23.320/2025 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36967510 de 08/12/2025 (Processo 25.0.000161433-1).

CONCEDE, à servidora ELISABETE SABKA, 1006363/1, Enfermeiro(a), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 07/11/2025 a 06/11/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 98.672/2025, com base no Decreto nº 23.320/2025 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36967521 de 08/12/2025 (Processo 25.0.000161433-1).

CONVOCA EDUARDO BRESCANCIN VIEIRA, 909297/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 20/11/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 36799107 de 04/12/2025 (Processo 25.0.000163880-0).

CONVOCA PAULO EZEQUIEL LOPES FERNANDES, 1680102/3, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 04/11/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 36867559 de 02/12/2025 (Processo 25.0.000160200-7).

CONVOCA GESSICA ALVES CHAVARE, 1727060/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 36931593 de 05/12/2025 (Processo 25.0.000166834-2).

CONVOCA DANIELA CORREA PEREIRA, 450720/3, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 25/09/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 36867574 de 25/09/2025 (Processo 25.0.000160200-7).

CONVOCA SUZI LACI GONCALVES PINTO, 1643835/5, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 17/10/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 36867592 de 02/12/2025 (Processo 25.0.000160200-7).

CONVOCA SIMONE VIEIRA DA SILVA, 561438/4, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 22/10/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 36955069 de 08/12/2025 (Processo 25.0.000160200-7).

CONVOCA VITORIA BIASIN GONCALVES, 1727036/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 12/11/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 36799530 de 27/11/2025 (Processo 25.0.000163889-3).

CONVOCA LETICIA CARDOSO ABBOTT LOPES, 912314/8, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 03/11/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 36867455 de 02/12/2025 (Processo 25.0.000160200-7).

CONVOCA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA, 1711024/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 36923961 de 04/12/2025 (Processo 25.0.000165315-9).

CONVOCA ALINE GABRIELA DA LUZ PERES, 1727028/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 36947841 de 05/12/2025 (Processo 25.0.000165549-6).

CONVOCA ANDREA PAIVA NUNES, 1076345/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 02/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 36924229 de 04/12/2025 (Processo 25.0.000162413-2).

CONVOCA WAGNER TAVARES, matrícula 1311468/02, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 10/12/2025 a 07/06/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 36967398 de 08/12/2025 (Processo 25.0.000161246-0).

CONVOCA CARLOS IVAN BERCHON DAS NEVES, 1729195/1, Agente de Servicos Tecnicos e Operacionais / Temporario, , temporario, do/da Secretaria Municipal Geral de Governo , para cumprir Regime de Tempo Integral, de 03/12/2025 a 31/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 36953874 de 08/12/2025 (Processo 25.0.000165750-2).

CONVOCA WAGNER TAVARES, matrícula 1311468/02, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para prestar Serviço Noturno, de 10/12/2025 a 07/06/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 36967717, de 08/12/2025 (Processo 24.0.000098125-3).

DECLARA estável, no respectivo cargo, por decisão judicial com base no Processo 18.0.000096101-5 e no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 36983871, de 09/12/2025 (Processo 25.0.000170754-2).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
CLAUDIA TOMAZONI	850473/1	PROFESSOR	SMED	19/03/2007 a 30/06/2013

DESIGNA os servidores ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Ingresso, matrícula 1116606; MATEUS BORGES SCHÜTZ, Assistente Administrativo, matrícula 1526782; ANA PAULA MACHADO ESCOUTO, Administrador, matrícula 1120913; DIEGO DA ROSA AMARO, Assistente Administrativo, matrícula 1716093, todos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP); CLAUDIA FERNANDES COSTA ZANINI, Fonoaudióloga, matrícula 42155001, MARTA XAVIER FADRIQUE, Psicóloga, matrícula 433965; MONICA FRANCIOSI HERMANN, Cirurgiã-Dentista, matrícula 39213602, todos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), para comporem a Comissão de Concurso Público para provimento dos cargos de Cirurgião-Dentista, Fonoaudiólogo e Psicólogo, da Prefeitura do Município de Porto Alegre, autorizado através do Processo 25.0.000141366-2, a contar de 10 de outubro de 2025 até a data de homologação final deste Certame, conforme estabelecido pelos incisos I e III, do Art. 11-A, do Decreto nº 21.363, de 03 de fevereiro de 2022, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), através da Portaria 36971115, de 08/12/2025 (Processo 25.0.000141366-2).

DESIGNA RODRIGO USTRA DA SILVA SOARES, 1133349/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Unidade de Licenciamento Expresso/Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600016, vaga 1002573, a contar de 01/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 36957023 de 08/12/2025 (Processo 22.0.000145204-9).

DESIGNA GUSTAVO LIMBERGER MADRUGA, 1506900/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia/Divisão de Controle e Fiscalização/

Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501010, vaga 1002492, a contar de 24/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 36919461 de 04/12/2025 (Processo 24.0.000108739-4).

DESIGNA DOUGLAS RAFAEL DA SILVA MATEUS, 1594818/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Auditoria de Gestão/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501002, vaga 1002487, a contar de 24/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 36781274 de 05/12/2025 (Processo 23.0.000140746-5).

DESIGNA ICARO LEONARDO AQUINO, 965756/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Gestão Operacional/Unidade de Frota/Diretoria de Gestão do Patrimônio/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500022, vaga 1000218, a contar de 03/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 36953058 de 08/12/2025 (Processo 25.0.000168571-9).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem e integrarem, atendendo ao disposto no Artigo 25 do Decreto 16.256, de 25 de março de 2009, a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório - CADEP, no âmbito da Administração Centralizada, de 01/08/2025 a 31/07/2027, através da Portaria 36800462, de 08/12/2025 (Processo 17.0.000041918-4).

Titulares			Suplentes		
Nome	Matrícula	Órgão	Nome	Matrícula	Órgão
LEDIANE TASSI	102054.4	PGM	ALEXANDRE AZAMBUJA GUTERRES	32904.9	PGM
RAFAEL CAVERDE BULLA	108449.6	SMED	MARIA MARLENE JARDIM DE MELO	107444.0	SMED
THAMIRES PEREIRA GARCIA	105791.0	SMAP	RITA DE CASSIA DA SILVA BECCO	47687.3	SMAP
ALESSANDRA MOREIRA EBERHARDT	111093.4	SMF	ISABEL CRISTINA PERCEVAL IRACET FERREIRA	94204.5	SMAP

DESIGNA THAIS BUFFON BAGATINI, 1666827/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Unidade de Manutenção e Infraestrutura/ Diretoria de Administração e Infraestrutura /Secretaria Municipal de Educação, 15603030, vaga 1000874, a contar de 20/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 36954591 de 08/12/2025 (Processo 25.0.000150009-3).

DESIGNA CRISTIANE SASSAHARA BORGES, 1136569/1, Engenheira, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Triagem/Unidade de Aprovação de Projetos/Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500023, vaga 1002566, a contar de 01/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 36957631 de 08/12/2025 (Processo 25.0.000091336-0).

DESIGNA ANDRE MOURA DOS SANTOS, 1588206/1, Engenheiro, ES114NS, Efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe do Protocolo Setorial, 11140001, do/da Unidade de Manutenção e Infraestrutura/Diretoria de Administração e Infraestrutura/Secretaria Municipal de Educação, 15603030, vaga 1000560, a contar de 20/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 36954596, de 08/12/2025 (Processo 25.0.000150009-3).

DESIGNA GIOVANA DE OLIVEIRA MARQUES, 1709151/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe do Protocolo Setorial, 11140001, do/da Unidade de Manutenção e Infraestrutura/Diretoria de Administração e Infraestrutura/Secretaria Municipal de Educação, 15603030, vaga 1000560, a contar de 01/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 36954625 de 08/12/2025 (Processo 25.0.000150009-3).

DISPENSA GUSTAVO LIMBERGER MADRUGA, 1506900/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Auditoria de Gestão/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501002, vaga 1002487, a contar de 24/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 36781271 de 26/11/2025 (Processo 23.0.000140746-5).

DISPENSA ICARO LEONARDO AQUINO, 965756/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos/Unidade de Frota/Diretoria de Gestão do Patrimônio/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500023, vaga 1000235, a contar de 03/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 36952823 de 08/12/2025 (Processo 25.0.000168571-9).

DISPENSA RODRIGO USTRA DA SILVA SOARES, 1133349/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Triagem/Unidade de Aprovação de Projetos/Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500023, vaga 1002566, a contar de 01/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 36957004 de 08/12/2025 (Processo 22.0.000145204-9).

DISPENSA CRISTIANE SASSAHARA BORGES, 1136569/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Aprovação de Projetos/Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600015, vaga 1000099, a contar de 01/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 36957617 de 08/12/2025 (Processo 25.0.000091336-0).

DISPENSA THAIS BUFFON BAGATINI, 1666827/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe do Protocolo Setorial, 11140001, do/da Unidade de Manutenção e Infraestrutura/ Diretoria de Administração e Infraestrutura /Secretaria Municipal de Educação, 15603030, vaga 1000560, a contar de 20/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 36954580 de 08/12/2025 (Processo 25.0.000150009-3).

DISPENSA ANDRE MOURA DOS SANTOS, 1588206/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Unidade de Manutenção e Infraestrutura/ Diretoria de Administração e Infraestrutura /Secretaria Municipal de Educação, 15603030, vaga 1000874, a contar de 20/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 36954573 de 08/12/2025 (Processo 25.0.000150009-3).

DISPENSA ANDRE MOURA DOS SANTOS, 1588206/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe do Protocolo Setorial, 11140001, do/da Unidade de Manutenção e Infraestrutura/ Diretoria de Administração e Infraestrutura/Secretaria Municipal de Educação, 15603030, vaga 1000560, a contar de 01/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 36954606 de 08/12/2025 (Processo 25.0.000150009-3).

EXONERA GIL VICENTE GALANTE MEIRA, 558221/4, Motorista, efetivo, do Cargo em Comissão Nível 17 Especial, EP31217, da Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1003856, a contar de 03/12/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36960454, de 08/12/2025 (Processo 25.0.000005913-0).

EXONERA, a pedido, SILVANE MIRANDA FERREIRA, 396567/03, Professor(a) M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 08/12/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36965126, de 08/12/2025 (Processo 25.0.000169986-8).

EXONERA CASSIA ANDREA AZEVEDO KUHN, 1160109/5, do Cargo em Comissão Nível 14 Especial, EP31214, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1003682, a contar de 02/12/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36986140, de 09/12/2025 (Processo 25.0.000030733-8).

EXONERA, a pedido, LHIANA GONCALVES VIDAL, 1483250/1, Professor(a) M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11/12/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36973265, de 08/12/2025 (Processo 25.0.000170245-1).

INSTAURA inquérito administrativo com a finalidade de apurar os fatos do Processo 25.0.000135311-2, com fulcro no artigo 17, inciso IV, do Decreto nº 21.104/2021, através da Portaria 36996938 de 09/12/2025 (Processo 25.0.000135311-2).

NOMEIA RAQUEL TASCA DUVOISIN, 1563505/2, Cargo em Comissão 16 Especial, EP31216, da Procuradoria-Geral do Município, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 17 Especial, EP31217, na Procuradoria-Geral do Município, vaga 1003910, durante o impedimento do Titular, FERNANDO WESCHENFELDER, 1520105/1, por

motivo de férias, no período de 29/12/2025 a 17/01/2026, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 36958216, de 08/12/2025 (Processo 25.0.000096353-7).

NOMEIA JUREMA SALETE COSTA INACIO, 967583/12, para o Cargo em Comissão Nível 15 Especial, EP31215, na Secretaria Municipal de Assistência Social, vaga 1003762, a contar de 01/12/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 36966197, de 08/12/2025 (Processo 25.0.000161676-8).

NOMEIA GIL VICENTE GALANTE MEIRA, 558221/4, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, para o Cargo em Comissão Nível 15 Especial, EP31215, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1003732, a contar de 03/12/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 36963072, de 08/12/2025 (Processo 25.0.000005913-0).

NOMEIA WAGNER TAVARES, matrícula 1311468/02, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 07, RESTINGA, 43501007, vaga 1002120 da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, durante o impedimento do titular, JORGE EDUARDO SOARES NUNES, matrícula 1670867/01, por motivo de licença não remunerada de conselheiro tutelar - LCT, no período de 10/12/2025 a 07/06/2026, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 36964229, de 08/12/2025 (Processo 25.0.000161246-0).

NOMEIA CASSIA ANDREA AZEVEDO KUHN, 1160109/5, para o Cargo em Comissão Nível 18 Especial, EP31218, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1004230, a contar de 02/12/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 36986154, de 09/12/2025 (Processo 25.0.000030733-8).

NOMEIA, no cargo de ENFERMEIRO, ES-1.13.NS.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 742, com homologação disponibilizada no DOPA em 06/09/2023, na Secretaria Municipal de Assistência Social, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36965304 de 08/12/2025 (Processo 25.0.000097930-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA BOLINA	29º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 12/12/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de PSICÓLOGO, ES.1.29.NS.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 644, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Assistência Social, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36965765 de 08/12/2025 (Processo 25.0.000144994-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ANA LUIZA DOS SANTOS JULIO	9º Negro (209º Geral)	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 12/12/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento

de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de CIRURGIÃO-DENTISTA, ES.1.10.NS.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 652, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36965003 de 08/12/2025 (Processo 25.0.000135458-5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LIESE ILHA	34º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 12/12/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata JORGEANE DENISLAIKI LANDIM DA SILVA, aprovada no Concurso Público 742, ENFERMEIRO, ES-1.13.NS.A, a Portaria 36791678/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/11/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 36965222 de 08/12/2025 (Processo 25.0.000097930-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato ISAIAS NEVES BARBOSA PAIXAO, aprovado no Concurso Público 644, PSICÓLOGO, ES.1.29.NS.A, a Portaria 36625153/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/11/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 36965630 de 08/12/2025 (Processo 25.0.000144994-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ANNA KARINA MARTINS DE OLIVEIRA, aprovada no Concurso Público 652, CIRURGIÃO-DENTISTA, ES.1.10.NS.A, a Portaria 36591530/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/11/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 36964926 de 08/12/2025 (Processo 25.0.000135458-5).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a DANIEL RAMOS DE FRAGA, 504959/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 08/08/2020, com efeitos pecuniários a contar de 04/11/2020, face prescrição quinquenal, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40 da EC nº 041/03, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047, de 18/08/2021, através da Portaria 36963809 de 08/12/2025 (Processo 25.13.000007940-0).

CONCEDE, a PATRICIA VALERIA POETA, 484365/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/10/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 36963938 de 08/12/2025 (Processo 25.13.000007869-1).

CONCEDE, a ROSANE DE MORAES FIGUEIRO, 469121/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 27/10/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 36964028 de 08/12/2025 (Processo 25.13.000007676-1).

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPEs/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI ANA LUCIA DA SILVA, 1301217/1, Enfermeiro(a), ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 28/11/2025, através da Portaria 36895290, de 03/12/2025 (Processo 25.0.000167101-7).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 15/11/2025, em relação a ADIR UBIRAJARA SILVA DOS SANTOS, matrícula 120630/3, Jardineiro, OP12104 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os efeitos da Portaria 209 de 10/05/1999, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 997, de 08/12/2025 (Processo 25.0.000158925-6).

MODIFICA, a Portaria 262, de 24/04/2024, em relação à SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, matrícula 484493/6, Médica Veterinária ES125NS da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), quanto ao Laudo que não constou, e passa a ser o Laudo 022/2021 de 03/01/2022, através da Portaria 995 de 08/12/2025 (Processo 23.0.000040784-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANO SILVA DE QUADROS, 1141899/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Gestão da Fase Preparatória /Coordenação da Fase Preparatória de Contratações /Diretoria de Licitações e Contratos/ Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 59600007, substituindo DANIELE ESPINOSA DA SILVEIRA, 1579592/1, Economista, ES112NS, por motivo de Férias, de 12/01/2026 a 30/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 36971533 de 08/12/2025 (Processo 25.0.000165700-6).

DESIGNA BRUNA TEDESCO PISONI, 1674951/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047,

do/ da Coordenação da Fase Preparatória de Contratações /Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , 59700008, substituindo GESSIANE FATIMA CAMARGO PINTO, 907811/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 29/12/2025 a 09/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 36969898 de 08/12/2025 (Processo 25.0.000165678-6).

DESIGNA BRUNA TEDESCO PISONI, 1674951/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/ da Coordenação da Fase Preparatória de Contratações /Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , 59700008, substituindo GESSIANE FATIMA CAMARGO PINTO, 907811/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença-Prêmio, de 09/12/2025 a 23/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 36969223 de 08/12/2025 (Processo 25.0.000165678-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar da data de publicação, a Portaria 33194324, de 08/04/2025, que designou os servidores NAASOM LUCIANO DA ROCHA, matrícula 1701878, ROBERTO KRAID PEREIRA, matrícula 1166417/05, e DARTAGNAN FALLER, matrícula 558038, como Ordenadores de Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, mantendo-se revogadas as disposições ali estabelecidas, através da Portaria 36978498, de 09/12/2025 (Processo 25.0.000003325-4).

DESIGNA, a contar de 09/12/2025, os servidores DOUGLAS RAI SILVA GONÇALVES, Diretor, matrícula 1279041, EDU PESCE FILHO, Chefe de Equipe, matrícula 1727710 e DARTAGNAN FALLER, Administrador, matrícula 558038, para desempenharem as funções de Ordenadores de Despesas secundários no âmbito da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural - SMGOV, através da Portaria 36978005 de 09/12/2025 (Processo 25.0.000003325-4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, pelo período de 06 de dezembro de 2025, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE e UNIVERSO ALEGRIA EVENTOS MUSICAIS LTDA, com Sede na Rua Joaquim Nabuco, nº 1691, loja 03, CEP 93.310-002, Bairro Centro, Novo Hamburgo/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.492.103/0001-75, Contrato nº 99128/2025, cujo objeto é a cota de Patrocínio no evento UNIVERSO ALEGRIA 2025 através da Portaria 36987262, de 09/12/2025 (Processo 25.0.000112524-1).

FUNÇÃO	TITULAR	CARGO	MATRÍCULA	SUPLENTE	CARGO	MATRÍCULA
Fiscais de Contrato	ANDERSON DE SOUZA GOMES	Chefe de Unidade	1566245	MARGUERITA RAMON DE BERNARDES	Assistente Administrativo	536160

Fiscais de Serviço	VINICIUS CONTE ELIAS	Gerente de Atividades	1278908	JULIANE NOSCHANG	Técnico em Turismo	1128019
--------------------	----------------------	-----------------------	---------	------------------	--------------------	---------

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, pelo período de 09/12/2025 a 08/07/2027, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, e o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEBRAE/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.112.736/0001-30, Contrato nº 99195/2025 cujo objeto é a prestação de serviços ao CONTRATANTE pelo CONTRATADO, que deverá executar a prestação de serviços de Cursos de Qualificação Empreendedora, visando atender às demandas identificadas por meio do Orçamento Participativo em diversas regiões do Município, no âmbito da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, nas condições estabelecidas no Plano de Trabalho e no Termo de Referência constantes nos Documentos SEI nº 36701626 e 36704323, respectivamente, através da Portaria 36988760, de 09/12/2025 (Processo 25.0.000070399-3).

FUNÇÃO	TITULAR	CARGO	MATRÍCULA	SUPLENTE	CARGO	MATRÍCULA
FISCAIS DE CONTRATO	ANDERSON DE SOUZA GOMES	CHEFE DE UNIDADE	1566245	LUCIANA NUNES TAVARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	373105
FISCAIS DE SERVIÇOS	CLAUDIA DE FREITAS PERUZZATO	CHEFE DE UNIDADE	1703269	MICHEL HEPP RIBEIRO SANCHEZ	DIRETOR-GERAL	1653008

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar os Contratos 76870/2022, Termo Aditivo V, SECON 98329/2025 com ICCC - RS, CNPJ nº 04.980.817/0001-24, Contrato 76873/2022, Termo Aditivo V, SECON 98315/2025 com BANCO DO EMPREENDEDOR, CNPJ nº 03.415.879/0001-20, e Contrato 76871/2022, Termo Aditivo V, SECON 98419/2025, com a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE - SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS, CNPJ 92.796.564/0001-09, provenientes do Chamamento Público 012/2021, homologado pelo Termo 16935835/2022, destinado ao CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para atuarem no mercado de microcrédito local, na modalidade Mais Crédito: Juro Zero, visando atender empreendedores formais e informais, em conformidade com o Art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, pelo período de 16/02/2026 a 15/02/2027, através da Portaria 36350644, de 30/10/2025 (Processo 21.0.000104619-2).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	LUCIANA NUNES TAVARES	373105	MARGUERITA RAMON DE BERNARDES	536160
FISCAL DE SERVIÇOS	BRUNO EMILIO WICHRESTIUK SCHAERER	1710575	ANA ROSARIA REBELO DUTRA	1528955

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo listados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 99209/2025, com vigência de 120 dias, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA,

inscrita no CNPJ sob nº 93.015.006/0001-13, cujo objeto é a implantação de empreendimento localizado na Avenida Carazinho, 788, nesta Capital, por intermédio do ESCRITÓRIO DE RECONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA DE PORTO ALEGRE, a contar de 09/12/2025, através da Portaria 36984390 de 09/12/2025 (Processo 24.0.000127632-4).

FISCAIS DE SERVIÇO						
FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Frenagem e recapeamento da Ciclofaixa da Orla de Ipanema	ANDREY RAMOS VARGAS	1673319/1	Cargo em Comissão Nível 16 Geral	-	-	-
	LUCAS NUNES DA SILVEIRA KRAWTSCHENKO	1617052/2	Cargo em Comissão Nível 14 Especial	-	-	-
Sinalização Horizontal e Vertical Ciclofaixa da Orla de Ipanema	ANDREY RAMOS VARGAS	1673319/1	Cargo em Comissão Nível 16 Geral	-	-	-
	LUCAS NUNES DA SILVEIRA KRAWTSCHENKO	1617052/2	Cargo em Comissão Nível 14 Especial	-	-	-
Sondagem, Levantamento Planialtimétrico e Projeto de Contenção da Orla do Pontal	GUILHERME KERBER	681663/2	Engenheiro	VERONICA RIFFEL	1295004/1	Arquiteto
	VINICIOS ANDRIOLI KREUZ	1638777/1	Arquiteto			
Sondagem, Levantamento Planialtimétrico e Projeto de Contenção da Orla de Assunção	GUILHERME KERBER	681663/2	Engenheiro	VERONICA RIFFEL	1295004/1	Arquiteto
	VINICIOS ANDRIOLI KREUZ	1638777/1	Arquiteto			
Reforma da Casa de Pedra da Reserva Biológica do Lami	LUCAS NUNES DA SILVEIRA KRAWTSCHENKO	1617052/2	Cargo em Comissão Nível 14 Especial	ANDREY RAMOS VARGAS	1673319/1	Cargo em Comissão Nível 16 Geral

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA, os servidores abaixo relacionados, a se afastar do Município no dia 09 de dezembro de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participação no evento 15º Encontro Regional de Controle e Orientação realizado pelo TCE-RS na ULBRA, no Município de Canoas/RS, sem ônus para o Município, com base no

Decreto 21.458/2022, artigo 3º, e item IV do Artigo 8º, através da Portaria 36958562, de 08/12/2025 (Processo 25.0.000167700-7).

Nome	Cargo	Matrícula
ANDREIA BOCIAN	ARQUITETO	1303341/01
ANA ZART BONILHA	ARQUITETO	1085590/01
ANDERSON FIORINI VIANNA	ADMINISTRADOR	904342/03
JAIRO BRAZ MEDEIROS	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	381205/02

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 03/12/2025, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor Titular, Gestor Suplente e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas em Parceria, celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH e a OSC ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS, CNPJ 02.539.959/0003-97, por meio de Chamamento Público nº 011/2025, que tem como objeto a Parceria entre o Município e a OSC para atendimento à comunidade e execução de atividades e programas culturais, esportivos, educativos e de empreendedorismo, através da gestão administrativa compartilhada do espaço Centro Esportivo e Cultural Bom Jesus, com vigência de 05 (cinco) anos, a contar de 03/12/2025, através da Portaria 36963610 de 08/12/2025 (Processo 25.0.000076115-2).

I - Gestor:

Gestor	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor Titular	CARLA ALMEIDA SCHMIDT	1526073	Assistente Administrativo
Gestor Suplente	CAROLINA BREDA RESENDE	471784	Nutricionista

II - Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Nome	Matrícula	Cargo
ALINE PEREIRA DE ANDRADE	1467379	Assistente Social
MICHELI VIEGAS BENTO	1298305	Assistente Social
ROSELE DOS SANTOS	1312863	Cargo em Comissão nível 13 - Geral

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e Lei 12.827/2021, o servidor FRANCISCO FERRARI, matrícula 95376604, Coordenador, como Fiscal de Contrato, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 99000/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa 6 PRO - EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 05.944.183/0001-17, cujo objeto é a contratação de serviços e profissionais especializados para garantir segurança, conforto, acessibilidade, saúde, transmissão e limpeza para os participantes do evento Baita Aulão – Aulão Preparatório para o ENEM, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, com vigência de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura 25/11/2025, através da Portaria 36966601, de 08/12/2025 (Processo 25.0.000139369-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o Contrato nº 99174/2025 celebrado com ANGELA BEATRIZ DA COSTA SALOMAO LTDA., para a prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estandes e fornecimento de serviços necessários à realização do IV Salão de Iniciação Científica (SIC 25) e III Mostra de Trabalhos (MOT) da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre, com prazo de vigência de 06 (seis) meses a contar da assinatura do Contrato, através da Portaria 36957182, de 08/12/2025 (Processo 25.0.000118062-5).

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
DÉBORA DE OLIVEIRA SEQUEIRA	475030-02	Fiscal de Contrato Titular
TATIANE BRAGA DOS REIS	966840-01	Fiscal de Contrato Suplente
TATIANE BRAGA DOS REIS	966840-01	Fiscal de Serviços Titular
DÉBORA DE OLIVEIRA SEQUEIRA	475030-02	Fiscal de Serviços Suplente

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores PAULO RENATO MACIEL DOS SANTOS, matrícula 1129953, Chefe de Unidade, Titular, e JACKSON BEHENCK VALADÃO, matrícula 163773801, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Contrato, e ANDRÉ COMIN FISCHER, matrícula 164858601, Assistente Administrativo, Titular, e MELINA OLINTO DREYER DA SILVA, matrícula 1632469, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 99183/2025, os desfiles ocorrerão de 14 a 17 de fevereiro de 2026 em conformidade com o regramento do Edital, firmado entre o Município de Porto Alegre e Paulo Cezar Silveira, CPF nº 20.XXX.XXX/XXX1-50, para participação do Bloco Areal do Futuro no carnaval de rua aprovado no Edital nº 015/2025, de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DESFILES DE BLOCOS DE CARNAVAL DE RUA DE PORTO ALEGRE - 2026 do Fumproarte, através da Portaria 36834154, de 05/12/2025 (Processo 25.0.000162652-6).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores PAULO RENATO MACIEL DOS SANTOS, matrícula 1129953, Chefe de Unidade, Titular, e JACKSON BEHENCK VALADÃO, matrícula 163773801, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Contrato, e ANDRÉ COMIN FISCHER, matrícula 164858601, Assistente Administrativo, Titular, e MELINA OLINTO DREYER DA SILVA, matrícula 1632469, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 99241/2025, o projeto será firmado entre o Município de Porto Alegre e Fernando Alceu da Rocha Bauer, CPF XXX.XXX.330-00, que tem por objeto a participação do bloco de carnaval de rua Afro - Tchê aos DESFILES DE BLOCOS DE CARNAVAL DE RUA DE PORTO ALEGRE – 2026, no período de 14/02/2026 a 17/02/2026, através da Portaria 36937325, de 08/12/2025 (Processo 25.0.000162720-4).

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento, firmado através do Contrato nº 99281/2025, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COOPERATIVA ESTADUAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO DOS POVOS TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA - COOPTMA, CNPJ 31.636.591/0001-11, com vigência de 180 dias, contados da data de assinatura contratual, para a execução de repasse destinado à subvenção de projeto cultural, para a aquisição de equipamentos

culturais e audiovisuais destinados ao fortalecimento da produção, do registro e da difusão das expressões culturais dos povos de matriz africana, com ênfase nas tradições do Batuque Gaúcho e demais manifestações afro-gaúchas, através da Portaria 36967087, de 08/12/2025 (Processo 25.0.000149845-5).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
TICIANO BARRETO LEITE	785183/4	Cargo em Comissão Nível 17	Titular
GABRIELLE KIRST PEIXOTO	1153412/1	Assistente Administrativo	Suplente

II - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
CLOVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600/4	Cargo em Comissão de Nível 14	Membro
THAÍS REJANE CÉSAR DO AMARAL	1524755/2	Cargo em Comissão de Nível 16	Membro

DESIGNA GABRIEL RUSSO FERREIRA, 539299/2, Arquivista, ES103NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Diretoria de Patrimônio e Memória/ Secretaria Municipal da Cultura, 10800001, substituindo VERA LUCIA SANTOS DOS SANTOS, 1136909/1, Arquivista, ES103NS, por motivo de Férias, de 26/01/2026 a 24/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 36965928 de 08/12/2025 (Processo 23.0.000096497-2).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores PAULO RENATO MACIEL DOS SANTOS, matrícula 1129953, Chefe de Unidade, Titular, e JACKSON BEHENCK VALADÃO, matrícula 163773801, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Contrato, e ANDRÉ COMIN FISCHER, matrícula 164858601, Assistente Administrativo, Titular, e MELINA OLINTO DREYER DA SILVA, matrícula 1632469, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 99233/2025, o projeto deverá ser executado em até 09 (nove meses), a contar do 1º (primeiro) dia útil após a efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e 39239238 Mariana Abreu Marmontel, CNPJ 39.239.238/0001-00, para realizar o projeto Carnaval e suas diversas manifestações aprovado no Edital 005/2025, de CONCURSO DE PROJETOS DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA do Fumproarte, através da Portaria 36932161, de 05/12/2025 (Processo 25.0.000153681-0).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Contrato nº 99130/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e JAHMAI PRODUÇÕES, inscrita sob o CNPJ 09.676.270/0001-91, cuja vigência é de 30 (trinta) dias a contar da data presente na Ordem de Início, e o objeto é contratação para apresentação de *show* artístico de Marcelo Martins, das 21h30min às 23h no evento "Aniversário do Bairro Cristal", que será realizado no dia 14 de dezembro de 2025, das 12h às 23h, na Praça José Alexandre Zacchia, localizada na Av. Chuí, Bairro Cristal, em Porto Alegre/RS, através da Portaria 36846707, de 01/12/2025 (Processo 25.0.000164670-5).

I - Como Fiscal de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
ALEX RIBEIRO MARTINS	1044419/2	Assistente Administrativo	Titular
ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA	1719211/1	Assistente Administrativo	Suplente

II - Como Fiscal de Serviços:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
CAMILA SILVEIRA CARDOSO	1219774/4	Cargo em Comissão Nível 15	Titular
CLÓVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600/4	Cargo em Comissão Nível 14 Geral	Suplente

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VANDERLEI ROZA DA ROCHA, matrícula 215950, para a função de Fiscal de Contrato e GUSTAVO KRUSE, matrícula 319019, para a função de Fiscal de Serviço, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 99083/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa DPS COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 32.473.099/0001-35, cujo objeto é a aquisição material permanente, Nasofibroscópio Flexível, para o Hospital de Pronto Socorro – HPS, hospital vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, com recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 430/2025, com vigência de 01/12/2025 até 30/11/2026, através da Portaria 36980026 de 09/12/2025 (Processo 25.0.000133692-7).

DESIGNA JOSANA MARIA FREITAS MEDEIROS, 1152769/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Centro de Referência No Atendimento Infante-Juvenil/Unidade de Apoio/Direção Técnica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18505001, substituindo MARIA DE FATIMA FERNANDES GEA, 375850/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de FÉRIAS, de 08/01/2026 a 06/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 36967042 de 08/12/2025 (Processo 25.0.000166711-7).

DESIGNA, a contar de 30/10/2025, vigente por toda a duração do Contrato infraticado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 98446/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JARZYNSKI ELÉTRICA LTDA, CNPJ nº 92.690.197/0001-56, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, instalados na Secretaria Municipal da Saúde, no valor global de R\$ 113.469,07 (cento e treze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sete centavos), através da Portaria 36987674, de 09/12/2025 (Processo 25.0.000018485-6).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
VANESSA MELLO SILVEIRA (Titular)	CIM-DA	1525476	Assistente Administrativo
ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS (Suplente)	CIM-DA	650204	Operador de Rádio Transceptor

Fiscal de Serviços	Unidade	Matrícula	Cargo	Local
ANDREO VINICIUS HENZEL FELIX (Titular)	CIM-DA	1247018	Engenheiro	HMIPV, PACS, SEDE SMS e US Santa Marta

MARCELO BOLZAN LISBOA (Suplente)	CIM-DA	1659405	Engenheiro	HMIPV, PACS, SEDE SMS e US Santa Marta
ROBERTO ARNT TARRAÇO (Titular)	NMAN-HPS	150554	Engenheiro	HPS
ANDREO VINICIUS HENZEL FELIX (Suplente)	CIM-DA	1247018	Engenheiro	HPS

DESIGNA MARIANA ANGELICA BERARDI CIOFFI, 1418904/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cirurgia Plástica/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501196, substituindo RENATO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS, 377640/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 17/11/2025 a 01/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 36753532 de 25/11/2025 (Processo 25.0.000004574-0).

MODIFICA a indicação dos servidores designados como Ordenadores de Despesa desta Secretaria (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde) para o exercício de 2025, publicada através da Portaria 36210004/2025 (Processo 17.0.000092821-6), com a inclusão dos servidores DAVID RICARDO CARVALHO KERBER, matrícula 581735/02 e JORGE LUIZ SILVEIRA OSORIO, matrícula 373968/01, e exclusão dos servidores GABRIELA STORK, matrícula 711910/02, e JÚLIO CESAR ALVES FORTES, matrícula 1252798/01, através da Portaria 36885255, de 10/12/2025 (Processo 17.0.000092821-6).

NOME	MATRÍCULA	ÁREA	SUBAÇÃO
ALCEU GOMES CORREIA FILHO	448970/02	Centro de Referência do Transtorno do Espectro Autista - CERTA - SMS	4445
ALICE CAROLINE ZINN VELHO	931321/03	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	4487
ALINE VIEIRA MEDEIROS	799339/02	Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS - SMS	4002, 4003, 4039, 4043, 4112, 4444, 4450
ANA JAMILE SILVA DOS SANTOS	1078275/01	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde - DFMS - SMS	Para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
ANDREZA CEZAR VARGAS MOLINELLI	1057995.02	Diretoria de Atenção Ambulatorial - DAAHU - SMS	4004, 4018, 4038, 4040, 4083, 4101, 4113, 4447, 4488, 4489, 4490, 4491
BRUNA ADAMI	726191/02	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde - DFMS - SMS	Para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
CAROLINA WEBER DIAS	1713841/01	Gabinete do Secretário - GS - SMS	Todas
CLÁUDIA LOSS RECK	454040/02	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	4105, 4109, 4369
DAILA ALENA RAENCK DA SILVA	835344/02	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	2269

DAVID RICARDO CARVALHO KERBER	581735/02	Diretoria de Atenção Ambulatorial - DAAHU - SMS	4004, 4018, 4038, 4040, 4083, 4101, 4113, 4447, 4488, 4489, 4490, 4491
DENISE MARIA JORNADA BRAGA	1643789/01	Hospital de Pronto Socorro - HPS	4045, 4100
DIEGO SILVA ARAÚJO	1058371/02	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	2063, 2269, 4016, 4020, 4047, 4098, 4099, 4103, 4105, 4107, 4109, 4273, 4367, 4369, 4446, 4483, 4487, 4492
ELAINE MARIA RIEGEL	585935/01	Diretoria Administrativa - DA - SMS	Todas
FABIANA CALCAGNO MILLER	1644254/01	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	2063, 2269, 4016, 4020, 4047, 4098, 4099, 4103, 4105, 4107, 4109, 4273, 4367, 4369, 4446, 4483, 4487, 4492
FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	574342/03	Gabinete do Secretário - GS - SMS	Todas
FERNANDO RITTER	1165631/02	Gabinete do Secretário - GS - SMS	Todas
JORGE HELENO SANTANA BRASIL	1226126/03	Diretoria Administrativa - DA - SMS	Todas
JORGE LUIZ SILVEIRA OSORIO	373968/01	Diretoria de Tecnologia da Informação, Inovação e Saúde Digital - DTIISD - SMS	4036, 4464
GILNEI LUIZ DA SILVA	577902/02	Hospital de Pronto Socorro - HPS - SMS	4045, 4100
GISELE MARTINS GOMES	472960/01	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	2063
JULIANA HASSTENTEUFEL DORIGATTI	1487710/02	Diretoria de Vigilância em Saúde - SMS	4002, 4003, 4039, 4043, 4112, 4444, 4450
JAQUELINE CESAR ROCHA	1708341/01	Gabinete do Secretário - GS - SMS	Todas
LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA	1319345/01	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	4016, 4487
LISANA TEIXEIRA CARDOSO	365339	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde - DFMS - SMS	Para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
LIVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA	1080857/01	Coordenação Geral de Pessoas - CGP - SMS	2157, 2638, 4002, 4003, 4004, 4005, 4006, 4098, 4099, 4100, 4101, 4273, 4313, 4314, 4366, 4444, 4449, 4465, 4492, 9107

MÁRCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO	539664/02	Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV - SMS	4006, 4030, atividades de Gestor de Pronto Pagamento
MARCOS ANTÔNIO SLOMPO	1160141/01	Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV - SMS	4006, 4030
PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA	1082248/01	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	2063, 2269, 4016, 4020, 4047, 4098, 4099, 4103, 4105, 4107, 4109, 4273, 4367, 4369, 4446, 4483, 4487, 4492
PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA	535889/10	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde - DFMS - SMS	Todas
RENATA MARIA RICHTER	591728/03	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde - DFMS - SMS	Para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA	1062638/01	Hospital de Pronto Socorro - HPS - SMS	Para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA	791079/02	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	2063, 2269, 4016, 4020, 4047, 4098, 4099, 4103, 4105, 4107, 4109, 4273, 4367, 4369, 4446, 4483, 4487, 4492
TAÍS CARVALHO DA SILVA	1031953/01	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	4367
TATIANA RAZZOLINI BREYER	536754/01	Hospital de Pronto Socorro - HPS - SMS	4045, 4100
VANIA MARIA FRANTZ	484766/01	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	2063, 2269, 4016, 4020, 4047, 4098, 4099, 4103, 4105, 4107, 4109, 4273, 4367, 4369, 4446, 4483, 4487, 4492

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão com o objetivo de tratar as questões referentes às alterações e atualizações dos preços de materiais do Sistema de Registro de Preços para aquisição e locação de bens ou contratação de obras, ou serviços, inclusive de engenharia, específicos para a realização de suas atividades-fim, enquanto as Atas de Registro de Preços estiverem vigentes, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 22.357/2023, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, através da Portaria 36884149 de 03/12/2025 (Processo 25.10.000009632-9).

ATUAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Presidente (Titular)	WALTER WILLHELM DOCKHORN	1536419/2	Gerente de Projetos I
Presidente (Suplente)	CRISTIANA BOECKEL MENDES	1116630/1	Administrador
Membro	FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA	728795/1	Assistente Administrativo
Membro	JOÃO PAULO LOPES FERREIRA	727500/1	Assistente Administrativo
Membro	JOSÉ CARLOS SILVA FERNANDES	1668838/2	Assistente Administrativo (Adido)
Membro	NATHAN MONTAGNER SILVEIRA	1506854/1	Assistente Administrativo

EXONERA, a pedido, CRISTIANO SOARES DE PINTO, 1001981/1, Efetivo, do cargo de Motorista, OP21104, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 09/12/2025, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 36907857 de 04/12/2025 (Processo 25.10.000013287-2).

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA KETLIN DE LIMA LOUREIRO, 1581830/1, Gerente de Projetos I, comissionado, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 28/10/2025, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "b" e artigo 131, da LC 133/1985; e artigo 37, inciso II; artigo 44, inciso II, da Lei 6203/1988, e suas alterações, através da Portaria 36960885, de 08/12/2025 (Processo 25.0.000166433-9).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a TIAGO HAUBERT ANDRIOTTY, 1562339/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, de 12/05/2026 a 23/08/2026, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, conforme análise da A-AF-DMAE, através da Portaria 36962172 de 08/12/2025 (Processo 21.10.000008238-5).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 003.004077.13.0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E

ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa Porto Obras Ltda, CNPJ nº 02.884.598/0001-54, que tem por objeto a substituição de redes de água em PEAD no Bairro Sarandi – Áreas 01 e 02, no período de 05/12/2025 a 23/08/2026, através da Portaria 36961768 de 08/12/2025 (Processo 003.004077.13.0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	ROCHELE ALBUQUERQUE DA SILVA 828881/2 Engenheiro	LUCIANO ROSA DE SOUZA 728564/2 Técnico em Saneamento
Fiscal de Serviço	CARLA DOS SANTOS LEÃO 675870/1 Auxiliar de Serviços Técnicos	THAIANE SIMON DIEL 1555278/2 Engenheiro

MODIFICA, a contar de 08/12/2025, os efeitos da Portaria 36553219 de 12/11/2025, divulgada no DOPA em 13/11/2025, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 97092/2025 - SEI nº 25.0.000085444-4, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO e a empresa CENTRO CLÍNICO GAÚCHO LTDA, CNPJ nº 00.773.639/0055-00, que tem por objeto a contratação de pessoa Jurídica/Operadora de Plano de Assistência à Saúde para prestação de serviços de assistência à saúde aos servidores, dependentes e pensionistas, por meio de plano coletivo empresarial de livre adesão, com custo por faixa etária e mensalidade pré-fixada, visando atender a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, no período de 15/08/2025 a 14/08/2026, que passa a ser conforme a composição abaixo, através da Portaria 36962631 de 08/12/2025 (Processo 25.10.000007823-1).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	ÓRGÃO
Fiscal de Contrato	FELIPE SANTOS DA SILVA 1633511/1 Assistente Técnico I	CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN 1649094/1 Assistente Administrativo	DMAE
		OTÁVIO DA SILVA AFONSO 1668889/2 Assistente Administrativo (Adido)	
		MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES 1672479/2 Assistente Administrativo (Adido)	
		FELIPE PAIVA CURI 1245910/1 Assistente Técnico	
		ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ 439980/3 Assistente Administrativo (Adido)	
		LUCIANA ROSA SCHREINER 1534629/2 Gerente de Projetos	

MODIFICA, a contar de 05/12/2025, os efeitos da Portaria 33569148 de 07/05/2025, divulgada no DOPA em 08/05/2025, modificada pela Portaria 34615298 de 14/07/2025, divulgada no DOPA em 15/07/2025, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000000305-2, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e o Consórcio Drilling-Wisa, CNPJ nº 54.747.610/0001-82, que tem por objeto a execução de obra de extensão e

substituição de redes de água em PEAD no Perímetro Urbano de Porto Alegre, no período de 07/04/2025 a 06/09/2026, que passa a ser conforme a composição abaixo, através da Portaria 36962868 de 08/12/2025 (Processo 23.10.00000305-2).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ	439980/3	Assistente Administrativo (Adido)	MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES	1672479/2	Assistente Administrativo (Adido)
				CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN	1649094/1	Assistente Administrativo
				OTÁVIO DA SILVA AFONSO	1668889/2	Assistente Administrativo (Adido)
				FELIPE PAIVA CURI	1245910/1	Assistente Técnico I
Fiscal de Serviço	CARLA DOS SANTOS LEÃO	675870/1	Auxiliar de Serviços Técnicos	THAIANE SIMON DIEL	1555278/2	Engenheiro

MODIFICA os efeitos da Portaria 32733488 de 10/03/2025, divulgada no DOPA em 12/03/2025, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000006764-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e o CONSÓRCIO ACEPAR-CMR4-COASTAL, CNPJ nº 58.558.109/0001-29, que tem por objeto a execução de obra para construção da Estação de Tratamento de Água Ponta do Arado, no período de 10/03/2025 a 11/06/2028, conforme alterações abaixo, através da Portaria 36963134 de 08/12/2025 (Processo 23.10.000006764-6).

I - para EXCLUIR:

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA	1287796/3	Assistente Administrativo (Adido)	01/06/2025	CÁSSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI	1668846/3	Assistente Administrativo (Adido)	07/04/2025

II - para INCLUIR:

FUNÇÃO	ÁREA	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE
	Civil	RAFAEL LIMA DA SILVA	1442856/3	Engenheiro (Adido)	10/03/2025	MARCO ANTONIO GIL FACCIN	716318/4	Engenheiro	24/11/2025
		ROGÉRIO ANTONIO SIMÃO	1498878/2	Engenheiro (Adido)	10/03/2025	RAFAEL LIMA DA SILVA	1442856/3	Engenheiro (Adido)	10/03/2025

Fiscal de Serviço		MARCO ANTONIO GIL FACCIN	716318/4	Engenheiro	24/11/2025	ROGÉRIO ANTONIO SIMÃO	1498878/2	Engenheiro (Adido)	10/03/2025
	Mecânica	RAFAEL SPIES LOPES	1111914/1	Engenheiro	24/11/2025	ROGÉRIO ALVES OLIVEIRA	1305280/1	Engenheiro	24/11/2025
	Elétrica	KLEBER TRINDADE RIGON	1237527/1	Engenheiro	24/11/2025	ROCHELE ALBUQUERQUE DA SILVA	828881/2	Engenheiro	24/11/2025
	Químico/ Tratamento	ILO CÉSAR GARCIA DA SILVA	710031/1	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	24/11/2025	ANDRÉ PETRY	1112643/1	Engenheiro	24/11/2025
	Automação	JOSÉ EDUARDO COUTINHO TESSIS	711655/1	Técnico Industrial	24/11/2025	MARCELO GIL FACCIN	713275/2	Engenheiro	24/11/2025

PRORROGA, até 04/12/2025, os efeitos da Portaria 703 de 09/04/2024, divulgada no DOPA em 10/04/2024, que designou os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 003.004077.13.0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa Porto Obras Ltda, CNPJ nº 02.884.598/0001-54, que tem por objeto a substituição de redes de água em PEAD no Bairro Sarandi – Áreas 01 e 02, com o prazo de execução de 13 (treze) meses, a contar de 23/02/2024, através da Portaria 36960972 de 08/12/2025 (Processo 003.004077.13.0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	ROCHELE ALBUQUERQUE DA SILVA 828881/2 Engenheiro	LUCIANO ROSA DE SOUZA 728564/2 Técnico em Saneamento
Fiscal de Serviço	CARLA DOS SANTOS LEÃO 675870/1 Auxiliar de Serviços Técnicos	JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR 1116681/1 Engenheiro

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 36296688, de 28/10/2025, que admitiu JOSEANE MESQUITA DE SOUZA, para o cargo de Assistente Administrativa Temporária, quanto à matrícula, que passa a ser 172361.8/01 e não como constou, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36955186, de 08/12/2025 (Processo 25.14.000006830-8).

NOMEIA, no período de 29/12/2025 a 09/01/2026, LUZ MARIA GUIMARÃES DA SILVA, 151492.0/01, Assistente Administrativa, para responder pelo Cargo em Comissão nível 18 Geral, GE.3.4.2.18 da Diretoria Administrativo-

Financeira, 30100108, vaga 4000262, durante o impedimento do titular HERBERT BERNST ANTÔNIO, 152148.9/01, Assistente Administrativo, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36968778, de 08/12/2025 (Processo 24.14.000003441-6).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 19/01/2026 a 07/02/2026, DEIVIDY CONRADO DE OLIVEIRA, 167096.4/01, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Coordenador, 14170001, FG7 da Coordenação Financeira, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30102107, vaga 4000152, durante o impedimento da titular LUZ MARIA GUIMARÃES DA SILVA, 151492.0/01, Assistente Administrativa, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36968461, de 08/12/2025 (Processo 25.14.000000047-9).

DESIGNA, no período de 21/11/2025 a 05/12/2025, RUDIERI BARELOS SCHEFFER, 162549.7/01, Engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Coordenador, 14170001, FG7 da Coordenação de Projetos, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30201107, vaga 4000153, durante o impedimento do titular PAULO CÉSAR ESCHBERGER ALVES, 114765.0/01, Engenheiro, por motivo de Licença-Prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36911139, de 04/12/2025 (Processo 23.14.000005128-5).

DESIGNA, a contar de 01/09/2025, GABRIELY RAMOS MOROSO, 170850.3/01, Assistente Social, para exercer a função gratificada de Gerente de Responsável por Atividades, 14130003, FG3 da Diretoria de Projetos Sociais, 30500108, vaga 4000098, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36950851, de 08/12/2025 (Processo 25.14.000001883-1).

DESIGNA, no período de 08/12/2025 a 19/12/2025, SOLANGE COLEONI DA SILVA, 25076.7/03, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 14170001, FG6 da Unidade de Atendimento ao Público, da Coordenação de Contrato Imobiliário, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário 30401136, vaga 4000141, durante o impedimento do titular ALAN GABRIEL SANTOS SCHIFFNER, 160361.2/02, Assistente Administrativo, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36968082, de 08/12/2025 (Processo 25.14.000007799-4).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000166952-7 - DEFERE, a contar de 01/12/2025, o pedido suspensão temporária da concessão do auxílio-alimentação, apresentado por FRANCIELE RIGHI TONETO, 1328034/1, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente e Decreto Federal nº 3.887/2001.

Processo 25.0.000136927-2 - EXTINGUE, a contar 05/10/2025, por falecimento, o Contrato de Trabalho firmado de SÉRGIO DA SILVA CRUZ – matrícula 80278/3 – Operário CLT - SMOI – Diretoria de Prédios Públicos, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

Processo 25.0.000122073-2 - EXTINGUE, a contar 31/08/2025, por falecimento, o Contrato de Trabalho firmado de MARIA DA GRACA SILVA QUINTANA – Operário CLT - matrícula 197182/1 – SMAP - Equipe de Serviços Gerais, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

Processo 25.0.000135311-2 - HOMOLOGA a Manifestação Conclusiva da Comissão Permanente de Sindicância - SMAP, Evento nº 36996215, que opinou pela instauração de Inquérito Administrativo, sugerindo que, frente à conduta do servidor, seja aplicada a pena de demissão, na forma do artigo 207, inciso I, da Norma Estatutária.

Processo 25.0.000086117-3 - INDEFERE, em grau de reconsideração, em relação à servidora MARIA AUGUSTA ODORIZI CANELLA, 1332430/1, Professor(a) M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de licença para tratar de interesses particulares, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do art. 160, da LC nº 133/85.

Processo 25.0.000134617-5 - INDEFERE, em relação à servidora LHIANA GONÇALVES VIDAL, 1483250/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de licença para tratar de interesses particulares, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do art. 160, da LC nº 133/85.

Processo 25.0.000152246-1 - INDEFERE, em relação à servidora MICHELE GOMES PACHECO, 1391704/1, Professor(a) M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de licença para tratar de interesses particulares, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do art. 160, da LC nº 133/85.

Processo 25.0.000148380-6 - RESCINDE, a contar 28/10/2025, a pedido, o Contrato de Trabalho firmado de JOSÉ DALTRO OLIVEIRA – Operário CLT - matrícula 108586/1 – SMEL - Centro de Comunidade George Black, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000162667-4 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta (código 001) dos dias 30/10/2025 e 31/10/2025, relativa ao servidor EDUARDO PONE GUIMARES, 345882/01, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000155879-2 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (001) no dia 15 de outubro de 2025, relativo ao (à) servidor(a) CLAUDIA MOTTA DUCHESQUI matrícula 1715402/01, cargo Técnico em Enfermagem - Temporário, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000165522-4 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001), no período 01 de outubro de 2025 até o dia 13 de outubro de 2025, relativo ao(à) servidor(a) LUCIENE RODRIGUES MACHADO, matrícula 1711261/01, cargo AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS-TEMPORÁRIO, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000154655-7 – DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta no dia 10 de outubro de 2025, relativo ao (à) servidor(a) NATHALIA COUTO MARTINS, matrícula 1637010/03, Cargo em Comissão Nível 12 GERAL da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO E PATRIMONIAL do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.10.000013387-9 – DEFERE, em 08/12/2025, o pedido de exclusão do registro de meia-falta no dia 20/10/2025, relativo ao servidor MARCOS JOSÉ ARNOLD MACHADO, 390899/3, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Conservação de Redes, com base na manifestação da chefia.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000004684-6 - INDEFERE, em 08/12/2025, o pedido de revisão realizado pela aposentada NARA REGINA MOTTA DE ALMEIDA, matrícula 456400, Enfermeiro(a), na Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 25.13.000002869-4 – INDEFERE, em 09/12/2025, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor MARCO ANTONIO THIELEN DA SILVA, 55790.3 01, Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 194/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA HPS
PROCESSO 24.0.000142776-4

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provisão, torna público a convocação para os profissionais listados abaixo, selecionados através do PSS 008/2025 - Técnico em Enfermagem para a contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.195, de 18 de março de 2025 e o Processo 24.0.000142776-4 da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado.

2. A contratação de profissionais que exerçam cargos acumuláveis constitucionalmente fica condicionada à compatibilidade horária.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. Os candidatos convocados deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Moinhos de Vento, na SEXTA-FEIRA, 12/12/2025, às 10 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

CLASS. GERAL	NOME	CARGO
31	EDUARDO ESPINDOLA DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem
32	PRISCILA FERNANDES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
33	MICHELLE MONTARDO DOS SANTOS SALDANHA	Técnico em Enfermagem
34	LARISSA SOUZA DA COSTA	Técnico em Enfermagem

3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 15/12/2025 através do *e-mail* da Equipe de Ingresso.

3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3.4. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concursos Públicos.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada listada abaixo, em formato PDF, até o dia 17/12/2025, através do Protocolo Virtual:

I) Documento de identificação com foto;

II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;

III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessária negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;

VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;

VII) Carteira profissional do Conselho de Classe e Certidão de regularidade do registro e a adimplência de anuidades;

VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;

IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;

X) Última declaração e recibo do Imposto de Renda, ou sendo isento, deverá enviar o formulário do Termo de Isenção;

XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;

XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;

XIII) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.

4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, XI, XII e XIII do item 04 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.

4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:

a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;

b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;

c) Certidão de casamento, se for o caso;

d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;

e) Termo de rescisão de Contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contracheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal, ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de Contrato de trabalho, ou Termo de Cessação da aposentadoria.

4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 17/12/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 03 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.

5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo efetivo constante na Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, correspondente à função para a qual for contratado.

6.1. Vencimentos Básicos (valores para 30h):

Técnico em Enfermagem: R\$ 1.878,01.

7. Os Contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação de 110% (cento e dez por cento), adicional de insalubridade, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os profissionais contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, conforme previsto no § 2º do Art. 2º da Lei 14.195/2025.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.

9.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 001/2025 PROCESSO DE HABILITAÇÃO PARA AS FUNÇÕES DE DIRETOR E DE VICE-DIRETOR DE ESCOLAS MUNICIPAIS PROCESSO 25.0.000127755-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Resultado Preliminar da Avaliação Comportamental e Entrevista Individual para o PROCESSO DE HABILITAÇÃO destinado às funções de Diretor e de Vice-Diretor de escolas.

1. RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL E ENTREVISTA INDIVIDUAL

1.1. Divulga-se o Resultado Preliminar da Avaliação Comportamental e Entrevista Individual. O candidato poderá consultar o seu desempenho no item "Boletim de Desempenho" na área do candidato, no *site* do Instituto Legalle, <https://candidato.institutolegalle.org.br/>.

2. VISTAS DA FICHA DE AVALIAÇÃO

2.1. As vistas do Parecer Psicológico da Avaliação Comportamental e da Ata Individual de Avaliação da Entrevista Individual estarão disponibilizadas no dia 11 de dezembro de 2025, na área do candidato, no *site* do Instituto Legalle, <https://candidato.institutolegalle.org.br/>.

3. RECURSOS

3.1. Os candidatos interessados em interpor recursos referentes ao Resultado Preliminar da Avaliação Comportamental e Entrevista Individual poderão fazê-lo no dia 11 de dezembro de 2025, através do formulário eletrônico de recursos disponibilizado na área do candidato, no *site* do Instituto Legalle, <https://candidato.institutolegalle.org.br/>.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POSSÍVEL VEÍCULO EM ESTADO DE ABANDONO PROCESSO 25.16.000038726-2

Senhor (a): CARLOS LEMES FERNANDES.

Conforme Termo de Constatação nº 496-2025, lavrado em 21/11/2025, no logradouro RUA UPAMOROTI 1311, bairro CRISTAL, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca RENAULT modelo LOGAN de cor PRATA, placas HIO9798, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo determinado no art. 279-A do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), no art. 2º da Lei Municipal nº 10.837/2010 e na Resolução EPTC nº 007/2025, os veículos que apresentarem visível mau estado de conservação e se encontrarem estacionados nas vias públicas por prazo superior a 15 (quinze) dias serão considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder à sua remoção.

Em diligência no local acima, informamos que foi constatado que seu veículo apresenta mau estado de conservação e se encontra estacionado por mais de 15 (quinze) dias (conforme Termo de Constatação que se encontra no Processo referido). Já tendo decorrido o período de tolerância determinado pela legislação, fica o(a) Senhor(a) notificado e ciente de que possui o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para remover voluntariamente o veículo do local, sob pena de remoção compulsória ao depósito, o qual implicará a Vossa Senhoria o dever de arcar com todas

as custas referentes à retirada do veículo e sua estadia em depósito.

Após a remoção, informamos que os veículos que não forem retirados do depósito, por seus proprietários, em até 60 (sessenta) dias, serão levados a leilão ou, no caso de sucata, serão descartados.

Caso tenha interesse em descartar o veículo a qualquer tempo, é possível sua entrega voluntária à EPTC, mediante assinatura de Termo de Doação, sendo o bem encaminhado para descarte.

Desta forma, solicitamos ao(à) Senhor(a) que, com urgência, providencie a retirada do veículo do local em que se encontra estacionado, sob pena de serem adotadas as providências administrativas cabíveis.

Na hipótese de já ter sido efetivada a retirada do veículo, solicitamos que a presente notificação seja desconsiderada.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO EM ESTADO DE ABANDONO
PROCESSO 25.16.000029217-2

Senhor (a): LUCAS DOS SANTOS PEREIRA.

Conforme Termo de Constatação nº 407-2025, lavrado em 01/10/2025, no logradouro RUA MONTE CASTELO, 05 bairro CAVALHADA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca VW, modelo GOL, de cor VERMELHA, placas IKN6E11, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo determinado no art. 279-A do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), no art. 2º da Lei Municipal nº 10.837/2010 e na Resolução EPTC nº 007/2025, os veículos que apresentarem visível mau estado de conservação e se encontrarem estacionados nas vias públicas por prazo superior a 15 (quinze) dias serão considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder à sua remoção.

Em diligência no local acima, informamos que foi constatado que seu veículo apresenta mau estado de conservação e se encontra estacionado por mais de 15 (quinze) dias (conforme Termo de Constatação que se encontra no processo referido). Já tendo decorrido o período de tolerância determinado pela legislação, fica o(a) Senhor(a) notificado e ciente de que possui o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para remover voluntariamente o veículo do local, sob pena de remoção compulsória ao depósito, o qual implicará a Vossa Senhoria o dever de arcar com todas as custas referentes à retirada do veículo e sua estadia em depósito.

Após a remoção, informamos que os veículos que não forem retirados do depósito, por seus proprietários, em até 60 (sessenta) dias, serão levados a leilão ou, no caso de sucata, serão descartados.

Caso tenha interesse em descartar o veículo a qualquer tempo, é possível sua entrega voluntária à EPTC, mediante assinatura de Termo de Doação, sendo o bem encaminhado para descarte.

Desta forma, solicitamos ao(à) Senhor(a) que, com urgência, providencie a retirada do veículo do local em que se encontra estacionado, sob pena de serem adotadas as providências administrativas cabíveis.

Na hipótese de já ter sido efetivada a retirada do veículo, solicitamos que a presente notificação seja desconsiderada.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO EM ESTADO DE ABANDONO
PROCESSO 25.16.000030233-0

Senhor (a): SAUL HEDLUND.

Conforme Termo de Constatação nº 421-2025, lavrado em 10/10/2025, no logradouro RUA MINAS GERAIS, 363, bairro SARANDI, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca VW, modelo GOL, de cor CINZA, placas ILH9685, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo determinado no art. 279-A do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), no art. 2º da Lei Municipal nº 10.837/2010 e na Resolução EPTC nº 007/2025, os veículos que apresentarem visível mau estado de conservação e se encontrarem estacionados nas vias públicas por prazo superior a 15 (quinze) dias serão considerados abandonados,

autorizando ao Poder Público a proceder à sua remoção.

Em diligência no local acima, informamos que foi constatado que seu veículo apresenta mau estado de conservação e se encontra estacionado por mais de 15 (quinze) dias (conforme Termo de Constatação que se encontra no Processo referido). Já tendo decorrido o período de tolerância determinado pela legislação, fica o(a) Senhor(a) notificado e ciente de que possui o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para remover voluntariamente o veículo do local, sob pena de remoção compulsória ao depósito, o qual implicará a Vossa Senhoria o dever de arcar com todas as custas referentes à retirada do veículo e sua estadia em depósito.

Após a remoção, informamos que os veículos que não forem retirados do depósito, por seus proprietários, em até 60 (sessenta) dias, serão levados a leilão ou, no caso de sucata, serão descartados.

Caso tenha interesse em descartar o veículo a qualquer tempo, é possível sua entrega voluntária à EPTC, mediante assinatura de Termo de Doação, sendo o bem encaminhado para descarte.

Desta forma, solicitamos ao(à) Senhor(a) que, com urgência, providencie a retirada do veículo do local em que se encontra estacionado, sob pena de serem adotadas as providências administrativas cabíveis.

Na hipótese de já ter sido efetivada a retirada do veículo, solicitamos que a presente notificação seja desconsiderada.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO EM ESTADO DE ABANDONO
PROCESSO 24.16.000019042-0

Senhor (a): JOICE GRACIELE ELTZ.

Conforme Termo de Constatação nº 434-2025, lavrado em 29/10/2025, no logradouro RUA COMENDADOR DUVAL, 388, bairro JARDIM FLORESTA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca IMP, modelo PEUGEOT 307 de cor PRATA, placas LUW8H92, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo determinado no art. 279-A do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), no art. 2º da Lei Municipal nº 10.837/2010 e na Resolução EPTC nº 007/2025, os veículos que apresentarem visível mau estado de conservação e se encontrarem estacionados nas vias públicas por prazo superior a 15 (quinze) dias serão considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder à sua remoção.

Em diligência no local acima, informamos que foi constatado que seu veículo apresenta mau estado de conservação e se encontra estacionado por mais de 15 (quinze) dias (conforme Termo de Constatação que se encontra no Processo referido). Já tendo decorrido o período de tolerância determinado pela legislação, fica o(a) Senhor(a) notificado e ciente de que possui o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para remover voluntariamente o veículo do local, sob pena de remoção compulsória ao depósito, o qual implicará a Vossa Senhoria o dever de arcar com todas as custas referentes à retirada do veículo e sua estadia em depósito.

Após a remoção, informamos que os veículos que não forem retirados do depósito, por seus proprietários, em até 60 (sessenta) dias, serão levados a leilão ou, no caso de sucata, serão descartados.

Caso tenha interesse em descartar o veículo a qualquer tempo, é possível sua entrega voluntária à EPTC, mediante assinatura de Termo de Doação, sendo o bem encaminhado para descarte.

Desta forma, solicitamos ao(à) Senhor(a) que, com urgência, providencie a retirada do veículo do local em que se encontra estacionado, sob pena de serem adotadas as providências administrativas cabíveis.

Na hipótese de já ter sido efetivada a retirada do veículo, solicitamos que a presente notificação seja desconsiderada.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO EM ESTADO DE ABANDONO
PROCESSO 22.16.000040714-3

Senhor (a): DARCY DIAS DE OLIVEIRA.

Conforme Termo de Constatação nº 402-2025, lavrado em 27/9/2025, no logradouro RUA TOMAZ FLORES, 365, bairro BONFIM, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca VW modelo KOMBI de cor BRANCA, placas BTU2G50, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo determinado no art. 279-A do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), no art. 2º da Lei Municipal nº 10.837/2010 e na Resolução EPTC nº 007/2025, os veículos que apresentarem visível mau estado de conservação e se encontrarem estacionados nas vias públicas por prazo superior a 15 (quinze) dias serão considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder à sua remoção.

Em diligência no local acima, informamos que foi constatado que seu veículo apresenta mau estado de conservação e se encontra estacionado por mais de 15 (quinze) dias (conforme Termo de Constatação que se encontra no Processo referido). Já tendo decorrido o período de tolerância determinado pela legislação, fica o(a) Senhor(a) notificado e ciente de que possui o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para remover voluntariamente o veículo do local, sob pena de remoção compulsória ao depósito, o qual implicará a Vossa Senhoria o dever de arcar com todas as custas referentes à retirada do veículo e sua estadia em depósito.

Após a remoção, informamos que os veículos que não forem retirados do depósito, por seus proprietários, em até 60 (sessenta) dias, serão levados a leilão ou, no caso de sucata, serão descartados.

Caso tenha interesse em descartar o veículo a qualquer tempo, é possível sua entrega voluntária à EPTC, mediante assinatura de Termo de Doação, sendo o bem encaminhado para descarte.

Desta forma, solicitamos ao(a) Senhor(a) que, com urgência, providencie a retirada do veículo do local em que se encontra estacionado, sob pena de serem adotadas as providências administrativas cabíveis.

Na hipótese de já ter sido efetivada a retirada do veículo, solicitamos que a presente notificação seja desconsiderada.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 25.0.000127758-0

CONTRATO SECON-PGM: 98325/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO SECON-PGM: 99282/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

CONTRATADA: MCAN PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EM URBANISMO SOCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.288.633/0001-02.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de consultoria técnica.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Retificação da planilha de custos que passa a vigorar com a seguinte alteração: Produto 01 – Plano de Trabalho – Redução de R\$ 11.200,00 no item “produção gráfica/editorial” e Produto 05 – Relatório Final – Acréscimo de R\$ 11.200,00 referente à mesma atividade.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 565/2025.

VALOR: R\$ 400.642,61 (quatrocentos mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso Livre Administração Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7801-2706-44903599-1.5.01.002001 e 7802-1735-44903599-1.5.00.001001.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2025.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das Atas pode ser obtida na *Internet*, através do *site*

<https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-bens-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 281/2025 - PROCESSO 25.0.000082105-8, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – BOLOS, PÃES E TORTAS - para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: LÍDER PAN LTDA.

CNPJ: 04.809.375/0001-58.

VALORES: LOTE 01 (R\$ 6.646.904,20).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 01/12/2025 a 01/12/2026.

FORNECEDOR: PADARIA BREAD SHARER LTDA.

CNPJ: 02.967.829/0001-93.

VALORES: LOTE 02 (R\$ 244.512,00).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 01/12/2025 a 01/12/2026.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 458/2025 – PROCESSO 25.0.000116711-4, para Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais para capacitação, orientação e manejo de pessoas com diagnóstico de transtorno do espectro autista, nos âmbitos da saúde, educação e assistência social.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 29 de dezembro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Planejamento e Gestão, torna pública a **SUSPENSÃO** da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 429/2025 – PROCESSO 25.0.000055439-4, para a contratação de serviços de condutores de ambulância para atuação no Serviço Móvel de Urgência – SAMU 192, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Para atualização da planilha de custos.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 362/2025 – PROCESSO 25.0.000119374-3, para a aquisição de balanças antropométricas, para pesar bebês, portátil, digital e industrial, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 01, 02, 05, 06 E 07.

VENCEDOR: B.D.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 52.496.119/0001-09.

ITENS: 03, 04 E 08.

VENCEDOR: PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA.

CNPJ: 45.827.291/0001-24.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 185/2025 – PROCESSO 25.0.000068542-1 para Aquisição de mobiliários hospitalares (mesas auxiliar e ginecológica, foco clínico, poltrona, banquetta giratória, escada de metal, cadeira de evacuação por escada, cadeira de rodas, suporte para injeção e cama hospitalar) para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITEM: 05.

VENCEDOR: ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA.

CNPJ: 12.581.380/0001-84.

ITEM: 11.

VENCEDOR: ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 43.134.552/0001-03.

ITEM: 06.

VENCEDOR: DESIGN RICARDENSE - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 08.149.396/0001-45.

ITEM: 04.

VENCEDOR: GUILHERME XAVIER PIVA LTDA.

CNPJ: 18.136.904/0001-04.

ITEM: 03.

VENCEDOR: M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

CNPJ: 32.593.430/0001-50.

ITEM: 09.

VENCEDOR: MARTEC MED IND. E COM. DE EQUIP.MEDICOS-HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 00.625.332/0001-61.

ITENS: 02 e 08.

VENCEDOR: MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES.

CNPJ: 34.064.557/0001-08.

ITENS: 01 e 10.

VENCEDOR: STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

CNPJ: 32.597.474/0001-59.

ITEM: 07.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial de Licitação (CEL), responsável pela condução da fase externa das licitações dos Contratos de Financiamento Internacionais da Administração Direta e Indireta do Município, à exceção do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), torna pública a republicação do Edital atualizado para o recebimento de manifestações de interesse, currículos e portfólios para a solicitação abaixo, cujo Edital está disponível no endereço eletrônico <https://www.prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/solicitacao-de-manifestacao-de-interesse-smi>.

PROCESSO 25.0.000121703-0.

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (SMI) 002/2025/Regras Internacionais nº 003/2025.

OBJETO: Contratação de Consultoria Individual para apoio técnico no marco do desenho das ações para qualificação e competências profissionais do Programa POA+Social para identificar população beneficiária, demandas de competências e qualificação e ofertas de formação técnico-profissional existentes.

PROJETO: Programa de Desenvolvimento e Recuperação da Infraestrutura Social do Município de Porto Alegre (POA+SOCIAL) – BR-L1597.

EMPRÉSTIMO: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID/Acordo de Empréstimo 5750/OC-BR.

LIMITE DE RECEBIMENTO ELETRÔNICO DOS DOCUMENTOS: 29/12/2025, às 12 horas, pelo *e-mail* celfin@portoalegre.rs.gov.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão.

TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna sem efeito a publicação da abertura da licitação abaixo, ocorrida no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 08 de dezembro de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO 412/2025 – PROCESSO 25.0.000121771-5, para Registro de preços para a aquisição de material de escritório para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações

constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do referido Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 23.0.000159575-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2023301574, fundamentada na Decisão Administrativa nº 653/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs a Renato Hahn, CPF 403.XXX.XXX-30.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 23.0.000053861-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026096, fundamentada na Decisão Administrativa nº 722/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e de MULTA DIÁRIA no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Auto Choque Comércio de Peças Automotivas Ltda, CNPJ nº 00.248.014/0001-29.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 22.0.000144393-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026019, fundamentada na Decisão Administrativa nº 724/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e de MULTA DIÁRIA no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Rude Schmidt Júnior (Reciclagem 209), CNPJ nº 38.411.164/0001-84.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao

disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 23.0.000036240-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026087, fundamentada na Decisão Administrativa nº 723/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e de MULTA DIÁRIA no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Celeni Rodrigues de Oliveira (Lavagem P.H.), CNPJ nº 43.064.861/0001-46.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 23.0.000059693-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026040, fundamentada na Decisão Administrativa nº 720/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e de MULTA DIÁRIA no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Emmanuel Barros da Silva (Planeta Reciclagem), CNPJ nº 34.956.794/0001-83.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 23.0.000134437-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1027354, fundamentada na Decisão Administrativa nº 721/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e de MULTA DIÁRIA no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Thaís Padilha - (Reciclagem Padilha), CNPJ nº 50.335.457/0001-25.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da Instrução do Processo Administrativo 25.0.000128016-6, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Márcio Kersting Soares, CPF nº 629.XXX.XXX-87, acerca da CONVALIDAÇÃO do Auto de Infração 1028936 nos termos abaixo elencados, incluindo o autuado como sujeito passivo adicional no auto de infração referido, passando a integrar o rol de possíveis responsáveis para fins de regular instrução do Processo Administrativo sancionador regido pela Lei Complementar nº 992/2023. Alerta-se o interessado que, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentada nova defesa prévia, a ser encaminhada em documento único formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Av. Protásio Alves, nº 3435.

DATA DA OCORRÊNCIA: 23/07/2025.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Supressão de vegetação exótica 156 m² (cento e cinquenta e seis metros quadrados), sem autorização da SMAMUS/PMPA.

PENALIDADE APLICÁVEL: Multa de 150 (cento e cinquenta) a 2.000 (duas mil) UFMs.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 9º e art. 46º, inciso IV, da LC 757/2015 c/c Decreto nº 19.034/2015.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da Instrução do Processo Administrativo 25.0.000128014-0, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Márcio Kersting Soares, CPF nº 629.XXX.XXX-87, acerca da CONVALIDAÇÃO do Auto de Infração 1028935 nos termos abaixo elencados, incluindo o autuado como sujeito passivo adicional no auto de infração referido, passando a integrar o rol de possíveis responsáveis para fins de regular instrução do Processo Administrativo sancionador regido pela Lei Complementar nº 992/2023. Alerta-se o interessado que, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentada nova defesa prévia, a ser encaminhada em documento único formato PDF para o *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Av. Protásio Alves, nº 3435.

DATA DA OCORRÊNCIA: 23/07/2025.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Supressão de vegetação nativa 624 m² (seiscentos e vinte e quatro metros quadrados), sem autorização da SMAMUS/PMPA.

PENALIDADE APLICÁVEL: Multa de 150 (cento e cinquenta) a 2.000 (duas mil) UFMs.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 9º e art. 46º, inciso II, da LC 757/2015 c/c Decreto nº 19.034/2015.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da Instrução do Processo Administrativo 25.0.000128014-0, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Associação Círculo Social Esportivo Israelita, CNPJ 92.965.086/0001-05, através do Ofício 146/2025, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 1028935, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000127632-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 76836/2022.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: nº 99209/2025.

COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

COMPROMISSÁRIA: COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA.

CNPJ: 93.015.006/0001-13.

OBJETO DO CONTRATO: Termo de Compromisso celebrado entre o compromitente e o compromissário para a implantação de empreendimento localizado na Avenida Carazinho, 788, nesta Capital.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ficam acrescidas as seguintes obrigações ao escopo dos serviços que têm de ser prestados pela Compromissária:

- Fresagem e recapeamento da Ciclofaixa da Orla de Ipanema;
- Sinalização Horizontal e Vertical da Ciclofaixa da Orla de Ipanema;
- Sondagem, Levantamento Planialtimétrico e Projeto de Contenção da Orla do Pontal;
- Sondagem, Levantamento Planialtimétrico e Projeto de Contenção da Orla de Assunção;
- Reforma da Casa de Pedra da Reserva Biológica do Lami;
- Fica revogada a Cláusula Quinta do Termo de Compromisso Original, Contrato registrado na PGM sob o nº 76.836/2022.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 120 dias.

VALOR: N/A (termo de compromisso vinculado às ações de mitigação ou compensação de impactos de empreendimentos urbanos) - Art.54-A, § 1º do PDDUA.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 1.016/2024, Lei Complementar nº 434/1999, Decreto nº 22.817/2024.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 25.0.00008959-4

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO: 99248/2025.

INDENIZANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, ATRAVÉS DA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

INDENIZADA: H. A. SEHNEM LTDA.

CNPJ: 01.954.548/0001-33.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de banheiros químicos visando atender a demanda gerada pela Orla do Guaíba trechos 01 e 03, Orla do Lami, a praia do Veludo e a Orla de Ipanema, decorrente do Contrato nº 92821/2024, findo no dia 07/08/2025, realizados fora do prazo de vigência do Contrato, entre os dias 08/09/2025 e 07/10/2025. Advindo do Pregão Eletrônico nº 459/2024, Processo nº 24.0.000102477-5.

PRAZO DE EXECUÇÃO: entre os dias 08/10/2025 e 07/11/2025.

VALOR: R\$ 19.680,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107501-4091-33.90.39-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Art. 149, da Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DISPENSA 385/2025

PROCESSO 25.0.000144467-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

CONTRATADA: E D AZAMBUJA & CIA LTDA.

CNPJ: 73.865.008/0001-94.

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos para equipar a Agência do SINE Municipal.

MODALIDADE: Dispensa nº 385/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004087 2.669.006.000 44.90.52.

VALOR: R\$ 9.054,00 (nove mil e cinquenta e quatro reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO: 25.0.000127899-4.

ADOTANTE: VEDANA ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA.

OBJETO: CANTEIRO CENTRAL, localizada na Av. Professor Oscar Pereira com Intendente Alfredo Azevedo, Bairro Gloria em Porto Alegre/RS.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2025.

VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) anos, contados a partir da publicação do extrato do termo junto ao DOPA (com efeitos desde 10/04/2024).

BASE LEGAL: Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2025.

FABIANO GIORDANO RHEINHEIMER, Secretário Municipal de Parcerias, Adjunto.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO: 22.0.000098839-5.

ADOTANTE: MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

OBJETO: PRAÇA BELA VISTA (RENOVAÇÃO).

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025.

VIGÊNCIA: 04 ANOS (até 18/08/2029).

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO 17.0.000106387-1

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO NÚCLEO ESPERANÇA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71369 - L.1152-D - PGMCD Nº 1371 - SC/1393.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional de 90 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Escola Comunitária de Educação Infantil Renovar da Esperança II, em prédio público, situado na Rua Sete Mil Cento e Cinquenta e Três, 100, no Bairro Restinga, CEP 91.791-228, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE ADITIVO REGISTRADO: 98932/2025.

OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: Alterações das Cláusulas Primeira, item 1.1. denominada "DO OBJETO" e Terceira, denominada "DOS RECURSOS FINANCEIROS" e do Plano de Trabalho, face à ampliação da carga horária da jornada integral de 10h para 12h diárias.

VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: A contar de 24/11/2025 até 31/12/2025.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 127.721,34 (cento e vinte e sete mil setecentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos) relativo ao atendimento de 102 vagas, pelo período de 12h diárias, a contar de 24 de novembro de 2025 até dezembro de 2025. Valor extra *per capita* de R\$ 376,83 (trezentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos) por criança de berçário efetivamente atendida. Valor mensal extra de até R\$ 4.521,96 (quatro mil quinhentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos) para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade. A contar de 24 de novembro de 2025, o valor do repasse mensal a ser considerado no cronograma de desembolso para a ser de R\$ 127.721,34 (cento e vinte e sete mil setecentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.540.031.000; 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000; 01502-002917-33.50.43-1.550.301.000; 01502-002917-33.50.43-2.550.0150301.000; 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000; 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000; 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO 17.0.000104782-5

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71249 - L.1151 D - PGMCD Nº 1251 - SC/1273.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional de 280 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Professora Vivi Reis, em prédio público, situado na Rua Capitão Pedroso, nº 540, no Bairro Restinga, CEP 91.790-790, em Porto Alegre/RS, Microrregião Restinga.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 99080/2025.

OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: Alterações das Cláusulas Primeira, item 1.1. denominada "DO OBJETO" e Terceira, denominada "DOS RECURSOS FINANCEIROS". Estabelece novo Plano de Trabalho e inclui PAR E PAR EQUIPAGEM.

VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: A contar da Ordem de Início até 31/12/2025.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 371.894,49 (trezentos e setenta e um mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos) a contar da Ordem de Início, relativo ao

atendimento de 297 (duzentos e noventa e sete) vagas; o valor extra *per capita* de R\$ 376,83 (trezentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos) por criança de berçário efetivamente atendida; valor mensal extra de até R\$ 16.957,35 (dezesseis mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos) para o atendimento de 45 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade, a contar da Ordem de Início. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor de R\$ 21.286,89 (vinte e um mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), em parcela única, referente à cota de equipagem, para aquisição de materiais e mobiliários para qualificação do atendimento e das atividades escolares (valor referente à ampliação de 17 vagas).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.540.031.000 - 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50.43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50.43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO 24.0.000045589-6

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL SPORT VIDA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 92250/2024.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional de 58 (cinquenta e oito) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Sport Vida, em prédio privado, situado na Rua Fernando Pessoa, nº 300, no Bairro Vila Nova, em Porto Alegre/RS, CEP 91.750-340.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025.

TERMO DE ADITIVO REGISTRADO: 99109/2025.

OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: Ampliação de carga horária de jornada integral de 10h para 12h diárias. Inclui novo Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: A contar da Ordem de Início até dezembro de 2025.

VALOR: A Administração Pública repassará a OSC valor mensal de R\$ 87.151,38 (oitenta e sete mil cento e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos) relativo ao atendimento de 58 vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início até dezembro de 2025. A contar da Ordem de Início, o valor do repasse mensal a ser considerado no cronograma de desembolso passa a ser de R\$ 87.151,38 (oitenta e sete mil cento e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 - 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000 - 1502-2917-33.50.43-1.540.031.000 - 1502-2917-33.50.43-1.500.001.001 - 01502 002917 2.5.50.301001 00.33.50.43.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II PROCESSO 25.0.000106562-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 98209/2025.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 99292/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: Sociedade Recreativa B C Academia Samba União da Tinga.

CNPJ: 93.131.498/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: Realizar dois eventos culturais, com acesso gratuito, com a realização de duas Oficinas de formação cultural nos eventos realizados no Bairro Restinga, e duas Oficinas de formação nos eventos realizados no Bairro Menino Deus, e um *show* de carnaval em cada um dos eventos. Um evento a ser realizado no Bairro Restinga e um evento a ser realizados no Bairro Menino Deus. Recursos relativos ao projeto/atividade mencionado, do valor referente à Emenda Impositiva Federal.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E DA FINALIDADE. Fica alterada Cláusula Segunda do contrato original, que passa a ter a seguinte redação - 2.1 O MUNICÍPIO concede à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA o repasse no valor de R\$ 106.794,39 (cento e seis mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), referente à execução do projeto/atividade destinado a realizar dois eventos culturais, com acesso gratuito, com a realização de duas Oficinas de formação cultural nos eventos realizados no Bairro Restinga, e duas Oficinas de formação nos eventos realizados no Bairro Menino Deus, e um *show* de carnaval em cada um dos eventos. Um evento a ser realizado no Bairro Restinga e um evento a ser realizados no Bairro Menino Deus. Emenda Impositiva Federal, que será aplicado para a execução do projeto/atividade descrito no Plano de Trabalho aprovado pela área técnica, estando este juntado no Processo SEI nº 25.0.000106562-1, Documento 36921419.

MODALIDADE: Inexigibilidade 576/2025.

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência deste Termo de Fomento será de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme artigos 31 e 57 do Decreto 19.775/2017.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: A vigência deste Termo de Fomento será de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme artigos 31 e 57 do Decreto 19.775/2017.

VALOR: R\$ 106.794,39 (cento e seis mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Emendas Federais 2024 - SMCEC - Exercícios anteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01001 002421 2.706.034.110 44.5041.01

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretaria Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I PROCESSO 25.0.000106562-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 98209/2025.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 99291/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: Sociedade Recreativa B C Academina Samba União da Tinga.

CNPJ: 93.131.498/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: Realizar dois eventos culturais, com acesso gratuito, com a realização de duas Oficinas de formação cultural nos eventos realizados no Bairro Restinga, e duas Oficinas de formação nos eventos realizados

no Bairro Menino Deus, e um *show* de carnaval em cada um dos eventos. Um evento a ser realizado no Bairro Restinga e um evento a ser realizados no Bairro Menino Deus. Recursos relativos ao projeto/atividade mencionado, do valor referente à Emenda Impositiva Federal.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSO. Fica alterada Cláusula Sétima do Contrato original, que passa a ter a seguinte redação. 7.1 - A despesa de que trata o presente Instrumento correrá à conta do recurso referido na Cláusula Segunda, oriundo das Emendas Impositivas descritas na Cláusula Primeira, conforme a Dotação Orçamentária de número: 10100 004102 33.50.43.07 2.7.99.0021110.

MODALIDADE: Inexigibilidade 576/2025.

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência deste Termo de Fomento será de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme artigos 31 e 57 do Decreto 19.775/2017.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: A vigência deste Termo de Fomento será de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme artigos 31 e 57 do Decreto 19.775/2017.

VALOR: R\$ 106.794,39 (cento e seis mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Emendas Federais 2024 - SMCEC - Exercícios anteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100 004102 33.50.43.07 2.7.99.0021110.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretaria Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000162745-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 99119/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: Ana Paula Rosa dos Santos.

CPF: XXX.XXX.200-30.

OBJETO DO CONTRATO: Participação do bloco de rua Do Jeito que Tá Vai aos DESFILES DE BLOCOS DE CARNAVAL DE RUA DE PORTO ALEGRE – 2026, no período entre 14/02/2026 a 17/02/2026 mediante o apoio financeiro do MUNICÍPIO, a fundo perdido, com recursos do Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural de Porto Alegre – FUMPROARTE.

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 015/2025.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O bloco desfilará entre o período de 14/02/2026 a 17/02/2026.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-33.50.41-1.500.001.001, 1004-2432-33.60.45-1.500.001.001 e 1004-2432-33.90.31-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.903/2024, da Lei Municipal 7.328/93 e do Decreto Municipal 10.867/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000153681-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 99233/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: 39239238 Mariana Abreu Marmontel.

CNPJ: 39.239.238/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Realização do projeto Carnaval e suas diversas manifestações, aprovado no Edital nº 005/2025 CONCURSO DE PROJETOS DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA do Fumproarte.

MODALIDADE: CONCURSO 005/2025.

DATA DA ASSINATURA: 08/12/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O projeto deverá ser executado em até 09 (nove meses), a contar do 1º (primeiro) dia útil após a efetivação do pagamento, podendo ser solicitada prorrogação, uma única vez.

VALOR: R\$ 69.970,00 (sessenta e nove mil e novecentos e setenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1.5.00.001001 0001 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-33.60.45.01-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 7.328/93, com o art. 28, III, da Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 756/2025

PROCESSO 25.0.000169978-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO AFROLABORATORIO.

CNPJ: 55.964.536/0001-19.

OBJETO: Contratação de três apresentações musicais de Negra Jaque para a "Semana da Mário Quintana". As apresentações ocorrerão no coquetel dia 12/12/2025 (às 20h, na rua Millo Raffin, nº 71, Bairro Mário Quintana, Porto Alegre/RS), no evento de abertura dia 13/12/2025 (às 14h, na Rua Dezenove de Fevereiro, nº 300, Bairro Mário Quintana, Porto Alegre/RS) e no evento de encerramento dia 21/12/2025 (às 14h, no parque Chico Mendes, na rua Irmão Idelfonso Luis, 240, Bairro Mário Quintana, Porto Alegre/RS).

VALOR: R\$ 37.500,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recursos livres.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.002421.33903923.1500001001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 99268/2025

PROCESSO 25.0.000164663-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 99268/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA.

CNPJ: 93.260.016/0001-14.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de materiais e equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender à Secretaria Municipal da Cultura no evento Aniversário do Bairro Cristal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 238/2025.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, na forma do art. 105 Lei Federal 14.133/2021.

VALOR: R\$ 81.981,19 (oitenta e um mil novecentos e oitenta e um reais e dezenove centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recursos Livres.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.002421.33903923.1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Art. 92, IV, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PAULO ANDRÉ RUSSO
PROCESSO 25.0.000060674-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - PMPA torna pública a lista de HOMOLOGADOS das inscrições para o Edital de Credenciamento de Oficineiros Paulo André Russo:

Homologados			
Razão Social	CNPJ	Áreas de Atuação	Região
54.918.213 LEONEL DA SILVA VIEIRA	54.918.213/0001-26	Dança	Restinga, Sul

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 757/2025
PROCESSO 25.0.000170156-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: 40.455.516 ADRIANO SOUZA DOS SANTOS.

CNPJ: 40.455.516/0001-45.

OBJETO: Contratação de palestra e duas apresentações musicais de *Rapper Gangster* para a "Semana da Mário Quintana". As apresentações ocorrerão na abertura do evento no dia 13/12/2025 e no encerramento do evento dia 21/12/2025. Em 13/12/2025, a apresentação ocorrerá na Escola Victor Issler, localizada na Rua Dezenove de Fevereiro, nº 300, Bairro Mário Quintana e, no dia 21/12/2025, no parque Chico Mendes, localizado na rua Irmão Idelfonso Luis, 240, Bairro Mário Quintana em Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 37.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recursos livres.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.002421.33903923.1500001001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 759/2025
PROCESSO 25.0.000170082-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: CARLOS AUGUSTO SILVA DE FREITAS 59450681015.

CNPJ: 48.309.449/0001-62.

OBJETO: Show musical com Carlos Freitas e *Sus Hermanos*, com músicas tradicionais gaúchas e músicas com tema apropriado, durante o Evento CIRCUITO CULTURAL EXTREMO-SUL, que será realizado no dia 20/12/2025, na Rua C, 278, Bairro Lami - Cozinha solidária Ong Ester Mulher, das 12h às 21h, Porto Alegre/RS, atendendo ao Orçamento Participativo 2025.

VALOR: R\$ 5.500,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recursos livres.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33903923.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 760/2025

PROCESSO 25.0.000170852-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: 57.960.595 ALCEDINA SANTOS DA SILVA.

CNPJ: 57.960.595/0001-44.

OBJETO: Realização da Direção Artística e Curadoria do evento Amazônia é aqui, que será realizada no dia 14/12/2025, das 14h às 19h, na Av. Elvio Antônio Felipetto, ao lado do Complexo Cultural do Sambódromo de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 40.701,32.

ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recursos livres.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.002421.33.90.39.23.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000052315-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79.418/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 99.159/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Flag Transportes EIRELI.

CNPJ: 33.265.766/0001-57.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

OBJETO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste e Repactuação contratual na forma dos artigos 40, inciso XI e 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, e na Cláusula Quinta do Contrato.

A contar de 01/10/2024, conforme faculta a Cláusula Quinta do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho

2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado:

O custo unitário do auxílio-alimentação que passa a ser de R\$ 30,00 (trinta reais);

A contar de 01/11/2024, conforme faculta a Cláusula Quinta do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado:

O valor do salário normativo que passa a ser de R\$ 2.091,44 (dois mil noventa e um reais e quarenta e quatro centavos);

A repactuação produzirá efeitos financeiros a contar de 01/11/2024, considerando a concessão do reajuste estabelecido no Termo de Apostilamento II, em conformidade com o Despacho da CGM, que determina a aplicação da repactuação apenas com efeitos prospectivos, vedada a redução de valores já pagos ou vigentes. A repactuação sobre a base contratual corrigida resultará em repercussão financeira de R\$ 5.128,92 (cinco mil cento e vinte e oito reais e noventa e dois centavos) no valor total do Contrato.

A contar de 30/08/2025, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quinta do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 5,351170%, referente à competência de 07/2024 a 06/2025, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 3.039,00 (três mil e trinta e nove reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 277/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de agosto de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de agosto de 2026.

VALOR: A contar de 01/11/2024, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 122.777,40 (cento e vinte e dois mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), conforme a planilha de custos.

A contar de 30/08/2025, considerando o disposto na Cláusula Terceira, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 125.816,40 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos), conforme a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004369-2.6.00.500001-4500-33.90.92.00 e 01804-004369-1.6.00.500001-4500-33.90.39.70.

BASE LEGAL: Art. 40, inciso XI e art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 25.0.000131609-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: ENDOTECH COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 03.704.024/0001-10.

OBJETO: Execução de manutenção corretiva de dois aparelhos GASTROSCÓPIO da Marca PENTAX modelo EG-29901 séries: A111132 e série: A111151, utilizados no Bloco Cirúrgico do Hospital de Pronto Socorro - HPS, para exames de endoscopia, de acordo com os requisitos e especificações técnicas do fabricante sob supervisão de Responsável Técnico legalmente habilitado com fornecimento de *kit* completo de peças originais.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 755/2025.

VALOR: R\$ 43.531,24 (quarenta e três mil quinhentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004045 33.90.39.00 1.6.21.230001 4230.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 25.0.000079207-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 99273/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SÃO PIETRO SAÚDE/ HOSPITAL BANCO DE OLHOS.

CNPJ: 09.128.192/0002-71.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos destinados ao incremento MAC, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 36358099, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 678/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/12/2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08/12/2025 a 07/12/2027.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 meses.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar Proposta 36000671536202500.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4491.1.6.00.501110 4501.33.50.43.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143365-9

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 99.225/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Associação Resgate para o Pai.

CNPJ: 23.640.224/0001-63.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à Associação Resgate para o Pai, para aquisição de veículo utilitário para ação de prevenção de zoonoses, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 421/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade Chamamento Público nº 625/2025.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 08 de dezembro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 de dezembro de 2025 a 07 de dezembro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 07 de dezembro de 2026.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 421/2025, que disponibilizou recursos. O repasse do valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), dar-se-á em parcela única, conforme cronograma de desembolso, item 06 do Plano de Trabalho.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004043-1.5.00.001001-0001-33.50.43.00.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 19.20.000000758-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 73.100/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 99.208/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Alicia Rita Fernandez da Silva.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel não residencial, situado na Rua Santo Alfredo nº 37, Bairro São José – Porto Alegre/RS, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde Santo Alfredo.

OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO: Consoante previsto Cláusula Terceira subitem 4.1 do Contrato original e na Cláusula Terceira do V Termo Aditivo, o valor da locação será reajustado, passando dos atuais R\$ 5.933,63 (cinco mil novecentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos) mensais, para R\$ 6.085,84 (seis mil oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) mensais, a contar de 29/09/2025.

O valor do aluguel reajustado servirá de parâmetro para reajustes futuros.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 191/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de abril de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de setembro de 2020 a 28 de setembro de 2028.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de setembro de 2028.

VALOR: R\$ 6.085,84 (seis mil oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004107-1.6.00.500001-33.90.36.15.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.00000608-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90.484/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 99.224/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Athello Transportes Ltda.

CNPJ: 34.258.894/0001-36.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de locação de 01 (um) veículo tipo carro pequeno com 07 lugares, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: Considerando a Alteração do Ato Constitutivo da Empresa, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o nº 11289235, em 20 de outubro de 2025, ficam alterados os seguintes dados da CONTRATADA:

A razão social passa de "ARP TRANSPORTES LTDA" para "ATHELLO TRANSPORTES LTDA".

O endereço da sede passa a ser na Av. Assis Brasil, nº 1.652/Sala 208, Bairro Passo d'Areia, CEP 91.010-001, cidade de PORTO ALEGRE/RS.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 059/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de julho de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 de julho de 2024 a 31 de julho de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de julho de 2026.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 21.0.000059317-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 74.247/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 99.157/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Ara Locações Ltda. ME.

CNPJ: 17.793.272/0001-99.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO: Repactuação e reajuste contratual, com base no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, e na Cláusula Quinta do Contrato.

A contar de 01/10/2024, conforme faculta a Cláusula Quinta, item 5.3 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado:

O custo unitário do auxílio-alimentação que passa de R\$ 22,37 (vinte e dois reais e trinta e sete centavos) para R\$ 30,00 (trinta reais).

A contar de 01/11/2024, conforme faculta a Cláusula Quinta item 5.3 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado:

O valor do salário normativo, que passa de R\$ 1.799,88 (mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 2.091,44 (dois mil noventa e um reais e quarenta e quatro centavos).

A repactuação produzirá efeitos financeiros a contar de 01/11/2024, considerando a concessão do reajuste estabelecido no Termo de Apostilamento IV, em conformidade com o Despacho a CGM, que determina a aplicação da repactuação apenas com efeitos prospectivos, vedada a redução de valores já pagos ou vigentes. A repactuação sobre a base contratual corrigida resultará em repercussão financeira de R\$ 1.686,65 (mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) no valor total do Contrato.

A contar de 10/05/2025, fica reajustado o valor do Contrato, conforme Cláusula Quinta subitens 5.1 e 5.2, com reajuste no percentual de 3,98%, conforme proposta apresentada, referente ao período de 05/2024 a 04/2025, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 834,71 (oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 546/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de maio de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 de maio de 2021 a 09 de maio de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de maio de 2026.

VALOR: A contar de 01/11/2024, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 78.805,97 (setenta e oito mil oitocentos e cinco reais e noventa e sete centavos), conforme a planilha de custos.

A contar de 10/05/2025, considerando o disposto na Cláusula Terceira, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 79.640,68 (setenta e nove mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos), conforme a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004450-2.6.00.502001-4502-33.90.92.00 e 01804-004450-1.6.00.502001-00.33.90.39.

BASE LEGAL: Artigos 55, III e 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000142724-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92.793/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 99.226/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Athello Transportes Ltda.

CNPJ: 34.258.894/0001-36.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo com Motorista para atender as demandas da Diretoria de Vigilância em Saúde, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Considerando a Alteração do Ato Constitutivo da Empresa, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o nº 11289235, em 20 de outubro de 2025, ficam alterados os seguintes dados da CONTRATADA:

A razão social passa de "ARP TRANSPORTES LTDA" para "ATHELLO TRANSPORTES LTDA".

O endereço da sede passa a ser na Av. Assis Brasil, nº 1652/Sala 208, Bairro Passo d'Areia, CEP 91.010-001, cidade de PORTO ALEGRE/RS.

Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/12/2025.

A Contratada concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato, será formalizado posteriormente mediante Termo de Apostilamento, para o período de 10/2024 a 09/2025, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

Conforme faculta o item 6.2 do Contrato Registrado SECON 92.793 o valor do Contrato será repactuação posteriormente, mediante Termo de Apostilamento, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025.

A Contratada não abdica de eventuais concessões futuras.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 538/2023 - Lote 02.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de dezembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de dezembro de 2024 a 09 de dezembro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de dezembro de 2026.

VALOR: R\$ 6.166,38 (seis mil cento e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004450-1.6.00.502001-4502-33.90.92.00.

BASE LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

LEILÃO ELETRÔNICO 004/2024

PROCESSO 23.10.000008739-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da licitação em epígrafe:

OBJETO: Leilão para alienação dos imóveis pertencentes ao Departamento.

ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 E 08.

DESERTOS.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 165/2025

PROCESSO 25.10.000009441-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de conexões em PEAD eletrofusão.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 14.065,56.

ITENS 02, 04, 05, 06 E 08.

EMPRESA: HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 9.668,16.

ITENS 03 E 07.

FRACASSADOS.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 004/2025

PROCESSO 25.10.000002050-0.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Uproducts Ltda. CNPJ 48.263.761/0001-62.

OBJETO: Aquisição de *kit* biomassa *vibrio fischeri*.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 13.927,41.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000 1734 1.5.01.400001 33.90.30.35.

BASE LEGAL: Artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2025.

VICENTE ALTMAYER PERRONE, Diretor-Presidente.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 226/2025

PROCESSO 25.10.000012453-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 226/2025 – PROCESSO 25.10.000012453-5 – Material hidráulico - Cap PVC PBA.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 23 de dezembro de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Respondendo pela Gerência de Licitações e Contratos

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a Dispensa de Licitação abaixo:

Dispensa 015/2025 - Artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/21.

PROCESSO 25.10.000012184-6.

OBJETO: Sonda multiparâmetro p/medicões em campo.

INÍCIO DA FASE DOS LANCES: 09 horas do dia 16/12/2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Informações através do Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 051/2025

EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO

PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, art. 2º, parágrafo único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões administrativas nos Processos abaixo elencados. Em até 30 dias úteis contados desta publicação, pode ser interposto recurso ao Diretor-Geral do DMLU, ou efetuado o pagamento da multa. O recurso deve ser encaminhado, preferencialmente, por *e-mail*, para colegiado@dmlu.prefpoa.com.br, ou por carta com AR, para Av. da Azenha, 631, Protocolo, CEP 90160-001, Porto Alegre/RS. Já o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pode ser solicitado pelo *e-mail* comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por *WhatsApp*, (51) 996001595. Decorrido o prazo e não tendo sido interposto recurso nem cumprida a penalidade, se for o caso, o Processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da referida Lei.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO ADMINISTRATIVA
25.17.000004141-0	2025300886	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, parágrafo único.	Elisangela da Silva Angelo	561.XXX.XXX-XX	Deferimento da Defesa Administrativa e cancelamento do Auto de Infração, com arquivamento da cobrança da multa de 1.440 UFMs. Um novo Auto deve ser lavrado em nome

					de Carolina Ferraz da Silva, CPF 863.XXX.XXX-XX.
25.17.000003733-1	2025300817	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, parágrafo único.	Madeira Orlando Busin LTDA	00.169.635/0001-17	Deferimento da Defesa Administrativa e cancelamento do Auto de Infração, com arquivamento da cobrança da multa de 720 UFMs. Um novo Auto deve ser lavrado em nome de Jordan Abrão Barbosa, CPF 018.XXX.XXX-XX.
25.17.000003553-3	2025300798	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, parágrafo único.	D'Ampezzo Incorporações Imobiliárias LTDA.	09.176.760/0001-29	Manutenção do Auto de Infração, com prosseguimento da cobrança da multa de 180 UFMs, bem como dos custos da limpeza compulsória a ser realizada pelo DMLU, conforme prevê o Art. 37, § 4º da mesma Lei.
25.17.000002672-0	2025300515	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, III, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, parágrafo único.	Paula Walesko de Freitas Martins	822.XXX.XXX-XX	Manutenção do Auto de Infração, com prosseguimento da cobrança da multa de 180 UFMs, bem como dos custos da limpeza compulsória a ser realizada pelo DMLU, conforme prevê o Art. 37, § 4º da mesma Lei.
25.17.000002567-8	2025300507	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, III, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, parágrafo único.	Telefônica Brasil S.A	02.558.157/0001-62	Manutenção do Auto de Infração, com prosseguimento da cobrança da multa de 360 UFMs, bem como dos custos da limpeza compulsória realizada pelo DMLU, conforme prevê o Art. 37, § 4º da mesma Lei.
25.17.000002431-0	2025300474	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, parágrafo único.	Aluísio Soares Monte	008.XXX.XXX-XX	Deferimento da Defesa Administrativa e cancelamento do Auto de Infração, com arquivamento da cobrança da multa de 1.440 UFMs.
					Indeferimento da Defesa Administrativa e

25.17.000003100-7	2025300675	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, parágrafo único.	Ortiz Fortes Junior	208.XXX.XXX-XX	manutenção do Auto de Infração, com prosseguimento da cobrança da multa de 1.440 UFMs.
25.17.000003378-6	2025300771	Lei Complementar 728/14, Art. 44, VI, Art. 48, Art. 52, IV, parágrafo único.	PTI Brasil LTDA	30.625.249/0001-53	Indeferimento da Defesa Administrativa e manutenção do Auto de Infração, com prosseguimento da cobrança da multa de 1.440 UFMs.
25.17.000003374-3	2025300769	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, parágrafo único.	PTI Brasil LTDA	30.625.249/0001-53	Indeferimento da Defesa Administrativa e manutenção do Auto de Infração, com prosseguimento da cobrança da multa de 1.440 UFMs.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 062/2025

ABERTURA

PROCESSO 25.12.000001578-1

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto contratação de empresa especializada, sob demanda e sem exclusividade, para prestar serviços de consultoria em análise, registro e acompanhamento dos atos societários na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul e na Receita Federal do Brasil, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos *sites* Pregão *Online* Bannrisul (pregaobannrisul.com.br) e www.procempa.com.br, *link* licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 08/01/2026, às 14 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 08/01/2026, às 14h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* [portal-fornecedores \(portaldofornecedor.rs.gov.br\)](http://portal-fornecedores.portaldofornecedor.rs.gov.br).

Esclarecimentos poderão ser obtidos através do *e-mail* pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 066/2025

ABERTURA

PROCESSO 25.12.000001092-5

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto contratação de consultoria em redes e telecom, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos *sites* Pregão *Online* Bannisul (pregaobanrisul.com.br) e www.procempa.com.br, *link* licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 14/01/2026, às 14 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 14/01/2026, às 14h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* [portal-fornecedores \(portaldofornecedor.rs.gov.br\)](http://portal-fornecedores(portaldofornecedor.rs.gov.br).

Esclarecimentos poderão ser obtidos através do *e-mail* pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO I

CONTRATO 24.12.000000913-1

PROCESSO 25.12.000000085-7

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: ALGAR TELECOM S.A.

CNPJ: 71.208.516/0001-74.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia para recebimento e originação de ligações telefônicas locais (para destinos fixo e celular), DDD, DDI.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 19 de dezembro de 2025.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Licitação Eletrônica nº 017/2024.

VIGÊNCIA: 19/12/2025 a 18/12/2027.

VALOR ANUAL: R\$ 49.776,28 (quarenta e nove mil setecentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 08/12/2025.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE DEFESA PRÉVIA

CONTRATO 25.12.000000504-2

PROCESSO 25.12.000001621-4

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA torna público que a Defesa Prévia apresentada pela empresa AESP ODONTO ASSISTÊNCIA EM SÃO PAULO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.694.367/0001-40, foi INDEFERIDA, restando mantida a decisão de rescisão unilateral do Contrato 25.12.000000504-2, e de aplicação da sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a PROCEMPA pelo período de 02 (dois) anos, com fundamento na alínea "a" da cláusula 7.3, e

na cláusula 6.1, respectivamente, daquele Instrumento. Está aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para a apresentação de Recurso Administrativo, a contar da data da expedição da notificação pela PROCEMPA.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2025.

MARÍLIA GIL THOMÉ, Gestora do Contrato.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br